DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretor: HONORATO TOMELIN

ANO XXXI — Florianópolis, 2 de Abril de 1964 — NÚMERO 7.519

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N SF—12-03-64/1.370

Aprova contrato de locação

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere a lei n. 147, de 18 de novembro de 1936,

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica aprovado o contrato de locação do prédio, sito na cidade de São Joaquim, à rua Paulo Batch, 21, e que se destina a funcionar a Coletoria Estadual da referida cidade, que entre si fazem o Govêrno do Estado e o senhor Pedro Flores de Souza, publicado com o presente decreto.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 12 de março de 1964.

CELSO RAMOS
Eugênio Doin Vieira

Têrmo de contrato de locação do prédio sito em São Joaquim, à rua Paulo Batch, 21, que entre si fazem o Govêrno do Estado de Santa Catarina e o senhor Pedro Flores de Souza, na forma abaixo:

Locador: Pedro Flores de Souza.

Locatário: Govêrno do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado.

Objeto: Locação do prédio sito na cidade de São Joaquim, à rua Paulo Batch, 21, e que se destina a funcionar a Coletoria Estadual de São Joaquim.

Vigência: O prazo de locação é de 20 meses à contar de 9-12-1963, e à expirar em 9-8-65.

Verba: Correrá a despesa correspondente no exercício de 1963, mediante Crédito Especial e no exercício de 1964, pela verba 1-5-12, do orçamento vigente.

Aluguel: O aluguel mensal é de Cr$ 10.000,oo, sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Coletoria Estadual de S. Joaquim, até o dia cinco (5) de cada mês posterior ao vencido.

(1.744 — 32.434).

DECRETO N. SE—19-3-64/1.402

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica criada uma escola isolada em Ribeirão de Pescaria Brava, distrito de Pescaria Brava, no município de Laguna.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 19 de março de 1964.

CELSO RAMOS
Elpídio Barbosa

DECRETO N. SE—19-3-64/1.403

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1° — Ficam criadas escolas isoladas em Rio Canudos e Santa Maria II, distrito e município de São Bonifácio.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 19 de março de 1964.

CELSO RAMOS
Elpídio Barbosa

DECRETO N. SE—19-3-64/1.404

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1° — O Instituto Estadual de Educação Dias Velho, da cidade de Florianópolis, funcionará, no ano letivo de 1964, com os seguintes turnos e classes:

I — MATUTINO — 7,30 às 13,00 HORAS

Cursos	Séries	Classes	Matrícula
Ginasial	I	4	145
	II	7	231
	III	6	204
	IV	5	165
	TOTAL:	22	745
Normal	I	6	216
	II	2	72
	III	2	56
	TOTAL:	10	344
Científico	I	3	104
	II	1	32
	III	—	—
	TOTAL:	4	136
Total Matutino		36	1.225

II — VESPERTINO — 13,00 às 18,30 HORAS

Cursos	Séries	Classes	Matrícula
Ginasial	I	8	253
	II	6	211
	III	4	136
	IV	3	103
	TOTAL:	21	703
Escola de Aplicação	I	1	30
	II	1	30
	III	1	30
	IV	1	30
	V	1	30
	TOTAL:	5	150
Total Vespertino		26	853

III — NOTURNO — 17,00 às 21,00 HORAS

Cursos	Séries	Classes	Matrícula
Científico	I	6	207
	II	3	108
	III	2	63
	TOTAL:	11	378
Clássico	I	2	67
	II	2	51
	III	2	52
	TOTAL:	6	170
Total Noturno:		17	448

RESUMO

Cursos	Classes	Matrícula
Ginásial	43	1.448
Normal	10	344
Científico	15	514
Clássico	6	170
Escola de Aplicação	5	150
TOTAL	79	2.626

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 19 de março de 1964.

CELSO RAMOS
Elpídio Barbosa

DECRETO N. SE—23-3-64/1.505

Cria Escola Isolada

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica criada uma Escola isolada na localidade de Rolador, distrito e município de Canelinha.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 23 de março de 1964.

CELSO RAMOS
Elpídio Barbosa

DECRETO N. GE—30-3-64/1.519

Fixa gratificação dos membros do Conselho Estadual de Obras e Saneamento

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri-

buições e em conformidade com o disposto na lei n. 3.092, de 18 de setembro de 1962.

D E C R E T A:

Art. 1º — A gratificação aos membros do Conselho Estadual de Obras e Saneamento, de que trata o parágrafo 1º, do art. 5º, da lei n. 3.092, de 18 de setembro de 1962, sera de Cr$ 5.000,oo (cinco mil cruzeiros, por sessão a que comparecerem, até o máximo de cinco sessões mensais.

Art. 2º — As despesas autorizadas por êste decreto correrão à conta dos recursos do Departamento Estadual de Obras e Saneamento, pela dotação mais apropriada.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 30 de março de 1964.

CELSO RAMOS

Celso Ramos Filho

---o---

Decreto de 25 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Reconduzir:

De acôrdo com o art. 2º, § 4º, da lei n. 3.150, de 20 de dezembro de 1962:

João Estivalet Pires, José Elias, Rubens Moritz da Costa, Onildo Costa e Álvaro Selva Gentil, ao exercício do mandato de membros da Junta de Contrôle do Gabinete de Planejamento do Plano de metas do Govêrno (PLAMEG), a partir de 3 de abril de 1964, na qualidade de representantes, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado, do Conselho de Desenvolvimento do Estado, do Ministério Público, da Secretaria da Fazenda e do Sindicato dos Economistas Profissionais de Santa Catarina.

Decretos de 2 de abril de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Thomaz Soares de Freitas do cargo de Juiz de Paz do distrito da sede, do município de Iraní, comarca de Joaçaba, por haver completado o seu mandato.

Nomear:

De acôrdo com os artigos 174 e 53, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Vicente Lemos das Neves para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito da sede, do município de Iraní, comarca de Joacaba, vago em virtude da exoneração de Thomaz Soares de Freitas.

Portarias de 12 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Ludovico Tomporowski, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, (Escola isolada de Vila Nova, município de Mafra), para fiscal do Govêrno e Presidente das Bancas Examinadoras do Ginásio "São José", Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, de Rio Negrinho, a contar de 12 de fevereiro de 1964.

Dispensar:

Américo da Silva, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, padrão MM-29, do Quadro Especial do Magistério, de Fiscal do Govêrno e da Presidente das Bancas Examinadoras do Ginásio "São José", Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, de Rio Negrinho, a contar de 12 de fevereiro de .. 1964.

Portaria de 13 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acôrdo com o art. 123, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Julieta Câmara, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Olivio Amorim", da Trindade, município de Florianópolis), de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre 2 de fevereiro de 1953 e 2 de fevereiro de 1963, para gozá-la em períodos parcelados trimestrais, nos anos de 1964 e 1965.

Portarias de 14 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com o art. 60, parágrafo único, da lei n. 3.175, de 8-2-63:

Altair Bianchi na função de Bedel, referência XIV, da T. N. M vaga criada pelo decreto n. ... do Colégio Normal de Araranguá SE-07-03-64/1.367.

Joanilde Ana de Oliveira na função de Auxiliar de Escritório, referência XVI, da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. ..... SE-07-03-64/1.367.

Antônio Ferreira na função de Bedel, referência XIV, da T. N. M. SE-07-03-64/1.367.
vaga criada pelo decreto n ... do Colégio Normal de Araranguá.

Álvaro Pereira de Souza, na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. de Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE-07-03-64/1.367.

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 139, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Virgínia Acyr de Carvalho Pinto, ocupante do cargo da classe do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, de 120 dias, para gestação, com vencimento integral, a contar de 2 de março de 1964.

Pôr à disposição:

Da Inspetoria Escolar de São José, Célia Viana Reis Remor, ocupante da função de Servente, referência XIV da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professor Cleto Silva", da Guarda, município de Tubarão).

Portarias de 16 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com o art. 60, parágrafo único, da lei n. 3.175, de 8 de fevereiro de 1963:

Oraide Batista de Carvalho na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE — 07-03-64/1.367.

Oromina Concórdia dos Santos na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura, para ter exercício no Grupo Escolar "Professôra Aurora da Silva Rodrigues", de Itapema, vaga em virtude da aposentadoria de João Andrett.

Maria Marlene Beling, na função de Auxiliar de Escritório, referência XVI, da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE — 07-03-64/1.367.

Cícero Krás Campos na função de Auxiliar de Escritório, referência XVI, da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE — 07-03-64/1.367.

Manuel Martinho Teixeira na função de Servente, referência XIV da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE — 07-03-64/1.367.

Olinda Mariott Alberguetti na função de Servente, referência XIV da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. 07-03-64/1.367.

Lídia Rafael Costa na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. .. SE — 07-03-64/1.367.

Ester Schwalb na função de Auxiliar de Escritório, referência XVI da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE — 07-03-64/1.367.

Arilton Antônio Tournier na função de Zelador do Gabinete de Ciências e Laboratórios, referência XVI, da T. N. M. do Colégio Normal de Araranguá, vaga criada pelo decreto n. SE — 07-03-64/1.367.

Pôr à disposição:

Da Escola Técnica do Comércio de Tijucas, Solange Terezinha Chares, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, lotada no Grupo Escolar "Cruz e Souza", de Tijucas, com todos os direitos e vantagens.

Das Escolas Reunidas "Sibila Haberbeck", de Colônia Pescadores, município de Tijucas, Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, lotada na Escola Isolada de Chapadão de Santa Luzia, município de Vidal Ramos.

Do Grupo Escolar "Santo Antônio", de Brusque, Eozilda Laus, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, lotada na Escola Isolada de Riozinho, município de Vidal Ramos.

Do Grupo Escolar "Wanderley Júnior", de Barreiros, município de São José, Ivonilde Maria Baixo, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, lotada nas Escolas Reunidas "Irmã Celestina", de Centro do Moura, município de Canelinha.

Conceder licença, em prorrogação:

De acôrdo com os arts. 126, 131 e 137, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Conceição Freitas Luciano, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "José Antunes Mattos", de Pindotiba, município de Orleães), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

A Conceição Freitas Luciano, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "José Antunes Mattos", de Pindotiba, município de Orleães), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro de 1964.

A Conceição Freitas Luciano, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "José Antunes Mattos", de Pindotiba, município de Orleães), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1963.

Portarias de 17 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

Do Grupo Escolar "São José", de Lajes, Scheila Bley e Suely Ribeiro, ocupantes dos cargos de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, respectivamente, do Grupo Escolar "Campos Sales", de Bocaina do Sul e Grupo Escolar "Elza Deeck", de Lajes.

Da Prefeitura Municipal de Canchos, João José Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Luiz Alves, município de Guaramirim).

Do Grupo Escolar "São Judas Tadeu", de Lajes, Nara Salete Vieira Ramos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Campor Sales", de Lajes), sem ônus para o Estado.

Do Conselho Estadual de Educação, Consuelo Romeli da Silva Mattos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Costa Carneiro" de Orleães), sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a contar de 1º de março de 1964.

Tendo em vista o Convênio com o Grupo Escolar Particular "Mater Dolorum" de Capinzal:

Do referido Educandário, os seguintes professôres do Quadro Especial do Magistério:

Alba Pessoa Vieira, Professôra Normalista, padrão MM-21 (Grupo Escolar "Orestes Brusa", de Dois Irmãos);

Terezinha Maria Bartaiolli, Professôra Normalista, padrão MM-21, (Escola Estadual de Linha Savoia, município de Capinzal);

Almeri Terezinha Pasin, Professôra Normalista, padrão MM-21 (Grupo Escolar "Joaquim d'Agostini", de Lacerdópolis);

Marly Terezinha Sartori, Professôra Normalista, padrão MM-21 (Grupo Escolar "Belisário Pena" de Capinzal);

Sueli Spada, Professôra Normalista, padrão MM-21 (Grupo Escolar "Belisário Pena" de Capinzal);

Rosalina Elide Toaldo, Regente do Ensino Primário, padrão MM-13 (Escola isolada da Linha Nossa Senhora da Saúde, município de Capinzal.

Portarias de 19 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Prorrogar:

De acôrdo com o art. 17, § 1º, da lei n. 172, de 23 de novembro de 1959:

Por trinta (30) dias o prazo para Edewaldo Souza, admitido por portaria datada de 20 de janeiro de 1964, para exercer a função de Mestre Especializado, referência XVIII, da T. N. M. do Palácio do Govêrno assumir o exercício da função.

Pôr à disposição:

Da Secretaria da Viação e Obras Públicas, Sônia Lisbôa, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Escriturário, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Portarias de 20 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O Professor Newton Cesar Viegas para lecionar Educação Física no Colégio Catarinense, de Florianópolis, com a gratificação de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,oo) por

aula ministrada.

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 148, da lei n. 198, de 18-12-954:

A Hans Buendgens, ocupante do cargo de Procurador do Estado, com exercício na Procuradoria Geral do Estado, de seis (6) meses, correspondente ao decênio compreendido entre 30-4-53 e ... 30-4-63.

Portarias de 23 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 60, parágrafo único da lei n. 3.175, de 8-2-957:

Ema de Medeiros Antunes, Margarida F. Costa, Maria Ana da Silva, Pedra Botega Esmeraldino na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Aderbal Ramos da Silva", de Tubarão).

Furcina Maciel Florêncio na função de Servente, referencia XIV da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Teresa Martins Brito", de Capivari, município de Tubarão).

Aurea Helvina Serpa para exercer a função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Maria da Gloria Verissimo Farias, de Sertão do Pereque, município de Itapema).

Nilda Prudêncio da Silva na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "João XXIII", de Passagem, município de Tubarão).

Lindomar Martins Matias na função de Servente, referência XIV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Profissional Feminina "Marieta Konder Bornhausen", de Tubarão).

Valeria Balsini na função de Auxiliar de Escritório, referência XVI, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Normal "Francisco Benjamin Gallotti", de Tubarão).

Flavio José dos Santos na função de Auxiliar de Escritório, referencia XV, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (1ª Inspetoria Regional de Educação — Florianópolis), na vaga deixada com a dispensa de José Antonio da Silva.

Designar:

Orita Fernandes do Amaral, Regente de Ensino Primario, padrão MM-13, para responder pela direção do Grupo Escolar "Prof Maria Tavares", de Rio Negrinho, enquanto durar o impedimento da titular, a contar de 15 de fevereiro de 1964, com a gratificação mensal de Cr$ 15.750,00.

Lotar Matos do Amaral, Diretor de Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Especial do Magisterio, para responder pelo expediente da 35ª Circunscrição Escolar sediada na cidade de São Bento do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1964, com a gratificação mensal de .... Cr$ 12.450,00.

Walmir Francisco Sema, Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção do Grupo Escolar "Prof. Jorge Zipperer", de Vila Nova, distrito e município de Rio Negrinho, a contar de 15 de fevereiro de 1964, com a gratificação mensal de Cr$ 5.850,00.

Zenaide Maria Schmidt da Costa, Diretora de Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Especial do Magisterio, para responder pelo expediente da 94ª Circunscrição Escolar, de Curitibanos, com a gratificação mensal de .... Cr$ 12.450,00.

Walmir Lucio de Sena, Diretor de Grupo Escolar, padrão MM-25, do Quadro Especial do Magisterio, para responder pelo expediente da 93ª Circunscrição Escolar sediada na cidade de Papanduva, a contar de 15 de fevereiro de 1964, com a gratificação mensal de ..... Cr$ 12.450,00.

Pôr à disposição:

Do Curso Normal de Educação Física, de Florianópolis:

Normalistas: Alaide Boing, Alzira Alaide Machado, Arlete Maria Cordeiro, Bernadete Lopes de Carvalho, Dalva de Almeida Bastos, Enamir Graça Fernandes, Ereocilda Maria Fernandes, Ivete Marli Appel, Ivete Vieira Dutra, Janete Mary Burigo, Leandra Isolde Hoffmann, Lourdes Maria Ampessan, Maria Aparecida D. Waterkemper, Maria de Lourdes Martignago Maria Luiza Crippa Guedes, Marilí Furtado Maes, Marlene Ecksein, Nadir Teresinha de Sousa, Nancy Maria Burigo, Rosemary Rozzi Eduardo, Soeli Rosa dos Santos, Terezinha Wiggers, Vânia da Gloria Cordeiro, Vera Lúcia Antonini, Zenilda Olinski, Zenita de Oliveira, Zilda Rosa Werner, Berenice Fontanela, Ariberto Vieira, Edmundo Anacleto Becker e José Carlos Becker; Regentes de Educação Física: Maria de Lourdes Ribeiro, Arlindo Felipe May, Guido João de Sous, Hercides José da Silva, João Anderson Flores, Pedro Paulo Flores e Sérgio Locks.

Fazer cessar:

Os efeitos da portaria n. 410, de 5 de junho de 1963, que pôs adisposição da Secretaria de Saúde e Assistência Social, o professor Roque Braun, por ter o mesmo assumido o cargo de Regente de Ensino Primario, padrão MM-13, para qual foi nomeado por decreto de 3 de fevereiro de 1964 (nomeação por concurso).

Conceder dispensa:

A Irmã Vera Maria Suvets de responsavel pela direção do Grupo Escolar "Presidente Teodureto de Faria Souto", no municipio de Dionisio Cerqueira, a contar de 1º de março de 1964.

Retificar:

A portaria n. 5.030, de 31 de agosto de 1961, que admitiu Maria Thomena Resner, na função de Zelador, referência I (Escolas Reunidas "Prof. Tarcilio Bastos", de Pinheiral, distrito de Boitemburgo, municipio de São João Batista, na parte referente ao nome que devera ser: Maria Batisti Resner, e não como consta na referida portaria.

Portaria de 30 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

José Ventura, Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, com lotação ânua no Grupo Escolar "Coronel Henrique Rupp", de Herval Velho, da Inspetoria Escolar da 20ª Circunscrição, da cidade de São José.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Periodo de férias coletivas

Durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, foram exarados pela Procuradoria Geral do Estado 44 pareceres, assim discriminados:

Pareceres civeis

Mandados de segurança	3
Mandados de segurança	3
Recursos de mandados de segurança	14

Processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal

Contra-razões de recursos ordinários	15
Contra-razões de recursos extraordinários	3
Agravos de instrumento	22
	40

Florianópolis, 6 de março de 1964.

Ramem Moritz da Costa, Procurador Geral do Estado.

Portaria de 23 de março de 1964

O PROCURADOR GERAL RESOLVE

Designar:

De acordo com o disposto no artigo 39, da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

O dr. Almir José Rosa para substituir o Procurador do Estado dr. Hans Buendgens, enquanto perdurar o seu afastamento.

PLANO DE METAS DO GOVERNO (PLAMEG)

Portaria de 6 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

O engenheiro Jacopo Teixeira Tasso, Residente do DER., em Tubarão, devidamente autorizado pelo excelentissimo senhor Secretário da Viação e Obras Públicas, para exercer a fiscalização dos serviços de Locação do Trecho Tubarão — Orleans, da Estrada BR-90, contratados com a firma Construtora Azito Ltda.

Portaria de 19 de fevereiro de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os engenheiros Jacopo Teixeira Tasso, Residente do DER., em Tubarão e Gerd Gustav Leyen, Residente do DER., em Araranguá, devidamente autorizados pelo excelentissimo senhor Secretario da Viação e Obras Publicas, para comporem a comissão, destinada a proceder a 1ª avaliação provisória dos serviços de revestimento primario da Estrada SC-55, trecho Criciúma — Urussanga — Cocal.

Portaria de 21 de fevereiro de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os engenheiros Orlando Monteiro, Residente do DER., em Rio do Sul, devidamente autorizado pelo excelentissimo Senhor Secretario da Viação e Obras Publicas e Bruno Jacques Dias, Encarregado do Escritorio do PLAMEG, em Rio do Sul, para comporem a comissão destinada a proceder uma avaliação após a nona medição dos serviços de terraplenagem na Rodovia Itajaí — Curitibanos — Trecho Rio Hercilio — Lontras, a cargo da firma Cotema Construtora e Terraplenagem Mecanica S. A.

Portaria de 3 de março de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os engenheiros Mário Marcondes de Mattos, Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle, Zenon Carlos Garcia, Assistente da Divisão de Execução e dr. Mário Maffra, Procurador, todos deste Gabinete de Planejamento, para, em comissão receberem e, no prazo minimo de 10 (dez) dias, julgarem as propostas apresentadas na forma do referido edital a realizar-se em 9-3-64, as 16,00 horas neste Gabinete de Planejamento, para a construção da Ponte sôbre o Rio Guarapari na localidade de Sao Bento Baixo na rodovia SC-70, trecho Meleiro — Mãe Luzia.

Portarias de 17 de março de 1964

O SECRETÁRIO EXECUTIVO RESOLVE

Designar:

Os engenheiros João Alberto Nicolazzi, residente do DER., em Canoinhas, devidamente autorizado pelo excelentissimo senhor Secretario da Viação e Obras Publicas e Nery Warlrick, deste Gabinete de Planejamento, para comporem a comissão destinada a avaliar os serviços executados no trecho Canoinhas — Rio Timbó, compreendidos entre as estacas .... 1.058 e 1.122, 1.477 e 1.559, da rodovia SC-21 — São Francisco do Sul — Porto União, a cargo da firma Maguiar S. A. — Engenheiros Construtores.

O engenheiro Halley Walther Dias, contratado deste Gabinete, para proceder a medição parcial nos serviços de estudos geotecnicos da SC — 23, trecho Rio do Sul — Rio Hercilio.

Portaria de 18 de março de 1964

O SECRETÁRIO EXECUTIVO RESOLVE

Designar:

Os engenheiros José Bortoleto, do Plameg, Luiz Procopio Gomes, residente do DER., em Blumenau, devidamente autorizado pelo excelentissimo senhor Secretario da Viação e Obras Publicas, para comporem a comissão, destinada a proceder a 1ª avaliação após a 1ª medição no trecho Blumenau — Ascurra, a cargo da firma Sociedade Construtora Triângulo S. A.

INSTITUTO DE REFORMA AGRARIA — IRASC

PORTARIA N. 4/64

O presidente do Instituto de Reforma Agraria de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear:

Os srs. drs. Ezequiel Maia Filho, Carlos Mayer e o sr. Lauro Santos, para formarem a comissão que deverá avaliar um trator usado marca Fiat, modêlo 25-R, motor n. 53.9043, pertencente ao sr. Airton Gerson da Silva, pelo mesmo oferecido ao IRASC.

Publica-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 5 de março de 1964.

José Felippe Beabaid, presidente.

Portaria de 12 de março de 1964

O PRESIDENTE RESOLVE

Designar:

O funcionário Eduardo Areas Horn, Auxiliar de Agência, padrão I-24, para responder pelo expediente e serviços internos e externos da Agência Geral da Autarquia, no município de Curitibanos.

Portaria de 13 de março de 1964

O PRESIDENTE RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com os arts. 181 e 137 da lei n. 198 de 18-12-54:

A Infância Cardoso da Silva, ocupante da função de Servente, referência XVII, da T. N. M., do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (IRASC), de 60 dias, com vencimentos integral, para tratamento

Portaria de 24 de março de 1964

O PRESIDENTE RESOLVE

Lotar:

Na Agência Geral do Irasc, em Blumenau, o funcionário Reinaldo Fleming, Auxiliar de Agrimensor, padrão I-25, que já vem prestando serviços na região.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria de 26 de março de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

A fim de que se proceda a rigoroso inquérito para a averiguação dos fatos e se determinem os responsáveis pelas lamentáveis ocorrências verificadas nesta Capital nos dias 24 e 25 do corrente, determino e designo o Bacharel dr. Giorgio Salussoglia, Delegado Regional de Polícia, lotado em Pôrto União, para presidir e dirigir os trabalhos, tendo a assessorá-lo os escrivães e demais auxiliares da Delegacia de Ordem Política e Social.

—

DIRETORIA DE VEÍCULOS E TRANSITO PÚBLICO

Portaria de 6 de março de 1964

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

João de Deus Machado Filho, Oficial Administrativo, para responder pela direção desta Diretoria, enquanto estiver em serviço no interior do Estado, fiscalizando e inspecionando os serviços afétos a esta D.V.T.P.

—x—

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 24 de março de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com os arts. 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Aldo José Galliani, ocupante do cargo de Ascensorista, lotado nesta Secretaria, de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de março do corrente ano, para tratamento de saúde.

—

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 23 de março de 1964

O DIRETOR RESOLVE

Fixar:

Para os Engenheiros e Arquitetos lotados na Diretoria de Obras Públicas, que optarem pelo regime de 8 horas de serviço por dia, o seguinte horário de expediente, cuja observância retroage a 1º de março de 1964:

Período da manhã: das 7,30 hs. às 12 horas

Período da tarde: das 14,00 hs. às 17,30 horas

§ 1º — Os Engenheiros e Arquitetos que optarem pela observação do horário acima fixado, deverão assinar o "de acôrdo", no verso do original desta portaria, que será considerado pela Repartição como "Têrmo de Compromisso".

Portarias de 24 de março de 1964

O DIRETOR RESOLVE

Fixar:

Para início em 30 de março de 1964, as férias referentes ao exercício de 1963, a que tem direito Moysés Elizaldo da Silva de Liz, Engenheiro, classe A-38, com exercício nesta Diretoria de Obras Publicas e que deixou de gozá-las no exercício correspondente por motivo de necessidade de serviço.

Alterar:

A escala de férias de 1964, baixada por esta Diretoria, na parte que se refere a sra. Alzira Scholz Faisca, Oficial Administrativo, classe A-18, desta Diretoria, transferindo-as do mês de fevereiro para início em 30 de março de 1964.

A escala de férias de 1964, baixada por esta Diretoria, na parte que se refere à sra. Alzira Scholz Escriturário A-17, desta Diretoria, transferindo-as do mes de fevereiro para início em 2 de março de 1964.

—

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 18 de março de 1964

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Designar:

Hélio Fernandes Costa, Auxiliar Técnico de Campo, contratado, para ter exercício na 9ª Residência dêste Departamento (Florianópolis), com sede no subdistrito do Estreito.

Portarias de 19 de março de 1964

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Designar:

Os Engenheiros José Maria Tôrres de Miranda, Luiz Procópio Gomes e Domingos Filomento Neto, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão a fim de proceder Avallação dos prejuízos verificados no imóvel de propriedade do senhor Miguel Francisco, atingido pela Variante de ligação SC-3 (Penha) a BR-59 — no município de Penha.

Portarias de 23 de março de 1964

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Fazer cessar:

A partir desta data, os efeitos da portaria n. 14/64, de 24 de fevereiro de 1964, que designou os Engenheiros Osni Berreta, Nilton de Oliveira Cunha e o Auxiliar de Engenheiro José Maria Tôrres de Miranda para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão destinada a realizar a 1ª Medição Provisória, após a 2ª avaliação, dos serviços de construção da rodovia Brusque — Gaspar, trecho Barracão — Gaspar, executados pela firma Iberia Terraplenagem S. A.

Os efeitos da portaria n. 53/63, de 3 de maio de 1963, que designou o Auxiliar de Engenheiro José Maria Tôrres de Miranda para fiscalizar a execução dos serviços de Terraplenagem e Obras de Arte Correntes, no trecho Brusque — Gaspar.

Designar:

Os Engenheiros Newton Tesserolli, Miguel Salomão e Nilton de Oliveira Cunha, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão destinada a realizar as Medições do trecho Brusque — Gaspar, entre as estacas 550 a 1.032 + 12,25, a cargo da firma Iberia Terraplenagem S. A.

Miguel Salomão, Engenheiro Residente de Brusque, para fiscalizar a execução dos serviços de Terraplenagem e Obras de Arte Correntes, no trecho Brusque — Gaspar.

Portarias de 25 de março de 1964

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Designar:

Os Engenheiros Aldair Bernardoni Ganz, Paulo Domingos da Nova e Ernesto Luiz Pasquali para, sob a presidência do primeiro, procederem a 3ª Medição provisória dos trabalhos executados na rodovia SC-41, Estrada Joaçaba — Água Doce, trecho Veados — Santa Catarina.

Conceder licença:

De acôrdo com o disposto no art. 119, da lei n. 198, de 18-12-54:

De vinte (20) dias, para tratamento de saude, a partir de 24 de fevereiro de 1964, a srta. Nilda Izabella Kuhnen, ocupante da classe A-17 da carreira de Escriturário, do Quadro de Funcionarios do Departamento de Estradas de Rodagem.

—

RESOLUÇÃO N. DETC/DER/5/64

O diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que, em reunião do dia 9 de março de 1964, o Conselho Rodoviário aprovou as informações prestadas por esta Divisão e de acôrdo com os têrmos da lei n. 802, de 1º-12-52 e decreto n. 42, de 25-8-53, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a Emprêsa União da Serra de Transportes S/A, a estabelecer um novo horário na linha que explora entre Chapecó-Lajes, com saídas simultâneas às 17,00 horas.

Autorizar a Emprêsa Rápido Sul Brasileiro S. A. a transferir com todos os direitos e deveres, as linhas que explora entre Joinville — Garuva (Divisa), com destino à Curitiba, Joinville-Florianópolis, Joinville-Jaraguá do Sul e Joinville-Blumenau, para a Emprêsa Auto Viação Catarinense S/A.

Comunique-se e publique-se.

DERSC, em Florianópolis, 21 de março de 1964.

Alvaro Beck, diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos.

TRIFERRO-SUL, CIA. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERROS

Assembléia geral ordinária

Convidamos os srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária que terá lugar no dia 10 de abril a. c. ás 14 horas, na sede social com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apreciação, discussão e votação do relatorio da diretoria, do balanço e contas ref. exercicio de 1963 e do parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração.

3º — Outros assuntos de interêsse da sociedade.

Joinville, 10 de março de 1964.

A DIRETORIA:

Observação

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40.

Assembléia geral extraordinária

São convidados nossos acionistas para a assembléia geral extraordinaria que faremos realizar as 15 horas do dia 10 de abril p. v. na sede social.

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Eleição de um nôvo membro da diretoria e fixação de sua remuneração.

3º — Alteração parcial do estatuto social.

4º — Assuntos diversos.

Joinville, 10 de março de 1964.

A DIRETORIA:

3 — 2

HOTEL REX S. A.

Assembléia geral extraordinária

II CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para comparecerem à assembléia geral extraordinária, em segunda convocação, a realizar-se no dia 23 de abril (quinta-feira), dêste ano, às 17 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex, à rua 7 de Setembro n. 640, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social;

2 — alteração parcial dos estatutos;

3 — outros assuntos de interêsse relacionados com a materia da convocação.

Assembléia geral extraordinária

III CONVOCAÇAO

Para o caso de não realizar a assembléia geral extraordinaria em segunda convocação, por falta de "quorum", ficam pelo presente convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para em terceira convocação comparecerem à assembléia geral extraordinaria, à realizar-se no dia 23 de abril (quinta-feira) do corrente ano, as 18 horas, isto é, uma hora após aquela, no mesmo local, para deliberarem sôbre a ordem do dia do edital supra.

Chama-se a atenção dos senhores acionistas que, de conformidade com o art. 104, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a assembléia em terceira convocação tem poderes para resolver com qualquer número.

Blumenau, 23 de março de 1964.

Gustav Frank, diretor-presidente.

3 — 2 (1748)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, DIVISÃO ESPECIALIZADA DE TRANSPORTES COLETIVOS

Edital de concorrência pública n. 4/64

De ordem do Conselho Rodoviário do Estado e nos têrmos da lei n. 802 de 1º-12-52, regulamentada pelo decreto n. 442 de ..... 25-8-53, fica aberta Concorrência Pública dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a exploração da linha intermunicipal de transportes coletivos em ônibus, na forma abaixo:

1) — A linha será entre Rio do Sul e Garuva (divisa com o Estado do Paraná) com destino à Curitiba e que está sendo explorada a Título Precário pela Emprêsa Auto-Viação Catarinense S/A., numa distância aproximada de 329 Km., com as seguintes seções intermediárias a partir de Rio do Sul: Indaial, Timbó, Pomerode, Jaraguá do Sul, Guaramirim e Joinville.

2 — A linha terá uma frequência diária em cada sentido, com partidas de Rio do Sul às 12 30 horas e de Curitiba às 5,00 horas.

3) — O número de ônibus considerados indispensáveis à execução dos serviços será de 4 (quatro), ficando porém, êste número, bem como o tipo de qualidade dos mesmos, submetidos às vantagens que forem apresentadas na Concorrência.

4) — A firma vencedora da concorrência deverá iniciar a linha 15 (quinze) dias após ser publicada no "Diário Oficial", a sua concessão.

5 — As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes fechados para o Departamento de Estradas de Rodagem, 7º Andar do Edifício das Diretorias de Florianópolis, contendo, além de prova de quitação dos impostos, a documentação exigida no art. 7º, da lei n. 802 de 1º-12-52 e que são:

a) Prova de idoneidade financeira;

b) prova de antecedentes criminais;

c) prova de estar a Emprêsa legalmente constituída e autorizada a funcionar;

d) enumeração descritiva dos veículos destinados aos serviços objeto da concorrência pública, que se obrigará a adquirir, caso vença a Concorrência.

6) — A firma vencedora da Concorrência assinará, nos têrmos do art. 5º, da lei n. 802 de .... 1º-12-52, com o DER, um contrato de concessão por 5 (cinco) anos, mediante a apresentação de tabelas de horários, indicação de itinerário e lista de preços de passagem; recolhimento de caução como garantia de sua fiél observância; seguros contra acidentes de tráfego em relação à responsabilidade civil; quitação dos impôstos; vistoria dos veículos, bem como outras exigências que serão feitas para a assinatura do contrato.

Maiores esclarecimentos serão prestados diàriamente de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17,00 horas, na Divisão Especializada de Transportes Coletivos do DER.

Florianópolis, 25 de março de ... 1964.

Alvaro Beck, diretor da divisão especializada de Transportes Coletivos.

(3784)

EDUCAÇÃO E CULTURA

APOSTILA

No título de admissão de Maria Bertília Ghisleni (Irmã), ocupante da função de Professor não titulado, referência IX, (Grupo Escolar "Padre Nóbrega", de Luzerna, município de Joaçaba), foi exarada a seguinte: "A portadora do presente título passa a gozar as prerrogativas de novembro de 1959, passando a sua função a ser remunerada pela referência I, de acôrdo com a escala padrão de salário anexa à lei n. de extranumerário efetivado, de conformidade com a lei n. 2.172, de 23 3.123, de 31 de outubro de 1962 e pela referência IX, de acôrdo com a escala anexa à lei n. 3.315, de 2 de outubro de 1963. Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, 6 de março de 1964. (Ass.) **Elpídio Barbosa**, Secretário".

—o—

INSPETORIA REGIONAL DA 1a. REGIÃO ESCOLAR

Portaria de 18 de fevereiro de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Admitir:

De Acôrdo com o art. 9º parágrafo 2º da lei 2.942 de 9 de dezembro de 1961:

Eli Maria Nunes, ginasiana, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "Prof. Antônio Francisco de Souza" de Três Pontes, município de Florianópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1964, no lugar da professôra Nilva Aparecida Pôrto Seleme, que está designada para o Abrigo de Menores, com o salário mensal de Cr$ 19.000,oo (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1_1-11, do orçamento vigente.

Portaria e 20 de fevereiro de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com o art. 9º parágrafo 2º, da lei 2.942, de 9 de dezembro de 1961.

Vera Regina Moelman, aluna da 3ª série Normal, para exercer a função de professor substituto, no 5º Ano do Grupo Escolar Barreiros Filho, desta Capital, a contar de 19 de fevereiro de 1964, como salário mensal de Cr$ 21.000,oo (vinte e um mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1_1-08, do orçamento vigente.

Portaria de 2 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Distribuir:

De acôrdo com o art. 2º, do decreto n. SE-7-02_64/1.305:

Os serviços de inspeção escolar pelas Circunscrições Escolares, com sede na cidade de Brusque (21ª. e 59ª. Circunscrições), da seguinte forma:

a) Ficarão afetos à 21ª Circunscrição Escolar, os seguintes Estabelecimentos: 1 — G. E. "Dom João Becker", 2 — G. E. "Francisco de Araújo Brusque", 3 — E. R. "Prof. Carlos Gevaerd", 4 — E. R. "Profa. Henriqueta Medeiros", 5 — E. R. "Irmã Ludgeria", 6 — Esc. Isolada de Batêa, 7 — Esc. Isolada de Estrada de Barracão, 8_Esco. Isolada de Poço Fundo, 9 — Esc. Isolada de Ponta Russa, 10 — Esc. Isolada de Rio Branco 11 — Escola Estadual de Surdos, como também os seguintes Estabelecimentos particulares: I — Escola Normal e Ginásio "São Luiz", 2 — Ginásio Normal "Honório Miranda", 3 — Grupo Escolar "Sto. Antônio", 4 — Instituto Sta. Inês.

b) Ficarão afetos à 59ª. Circunscrição Escolar os seguintes Estabelecimentos Escolares: 1 — Grupos Escolares: 1 — Grupo Escolar Feliciano Pires", 2 Ginásio Normal e Curso Normal Regional "Luiz Augusto Grespo", 3 — E. R. "Norma Ribas Pessôa", 4 — E. R. "Padre Lucks", 5 — E. R. "Vicente Schaefer", 6 — E. R. "José Vieira Côrte", 7 — Escola Isolada de Cedro Alto, 8 — Escola Isolada de Limeira I, 9 — Escola Isolada de Limeira II, 10 — Escola Isolada de Pedras Grandes, como também os seguintes Estabelecimentos particulares: Escola Normal e Ginásio "Cônsul Carlos Renaux" e Grupo Escolar "Alberto Tôrres.

—o—

Portarias de 4 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Designar:

De acôrdo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942 de 9-12-961:

Terezinha Ledoux Cercal, Normalista, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira" de Joinville, exercer a função de Proferror Substituto, Classe Vaga, a contar de 2 de março a 15 de dezembro de 1964, com o salário mensal de Cr$ 22.000,oo, de acôrdo com Decreto SE-04-11-63/864 de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação .. 1-1-08, do orçamento vigente.

Cecilia Ludgera Baruca, aluna da 2ª série Normal, para, no Grupo Escolar "Prefeito João Colin", de Joinville, substituir, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professôra Arlete A. Da Veiga, que foi designada para exercer a função de Auxiliar de Direção, com o salário mensal de Cr$ 20.000,oo, de acôrdo com o Decreto SE-04-11-63/864 de 4 de Novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação .... 1-1-11, do orçamento vigente.

De acôrdo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942 de 9-12-961, e com o salário mensal de ..... Cr$ 21.000,oo:

Neusa Maria Siqueira da Silva, aluna da 3ª série Normal, para no Grupo Escolar "Germano Timm, de Joinville, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, a contar de 15 de fevereiro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Carmen Silvia Figueiredo Meyer, aluna da 3ª série Normal, para, no Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Raineldes Niehues, aluna da 3ª série Normal, para no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, substituir, no período de 26 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professôra Regina Helena B. d Diniz Martins, que foi designada para exercer a função de Auxiliar de Direção, de acôrdo com o Decreto SE-04-11-63/864 de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação .. 1-1-11, do orçamento vigente.

Clarinda Maria Coelho, aluna da 3ª série Normal, para, no Grupo Escolar "Prefeito João Colin" de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Profª. Maria Luzia Custódio, que foi designada para exercer a função de Auxiliar de Direção, de acôrdo com o Decreto SE-04-11-63/864 de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação .... 1-1-11, do orçamento vigente.

De acôrdo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942 de 9-12-961, e com o salário mensal de ..... Cr$ 19.000,oo:

Elpídio Hilbert, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Olavo Bilac" de Pirabeiraba, município de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Ady Vieira Ramos, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, substituir por 120 dias, no período de 2 de março a 29 de junho de 1964, a Professôra Edith Schramm, que requereu licença Gestação, correndo a despesa por conta do dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Oranita Antônia Cândido, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, no período de 20 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professôra Arlete Rosa, que foi designada para exercer a função de Auxiliar de Direção, de acôrdo com o Decreto SE-4-11-63/864, de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Onadete Rezende, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar Ruy Barbosa", de Joinville, substituir por 120 dias, no período de 17 de fevereiro a 15 de junho de 1964, a Professôra Juventina dos Santos, que requereu licença Gestação, de acôrdo com o Decreto SE-04-11-63/864 de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria José Rodrigues das Neves, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro de 1964, a Professôra Gessy Rodrigues das Neves, que foi designada para exercer a função de Supervisor de Professôres Leigos, de acôrdo com o Decreto SE-04-11-63/864 de 4 de novembro le 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

De acôrdo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942 de 9-12-961, e com o salário mensal de ..... Cr$ 18.000,oo:

Sulamir de Oliveira, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para o Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Maria Bittencourt Lopes, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para no Grupo Escolar "Osvaldo Aranha", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professôra Edely Irene dos Santos Tavares, que foi designada para exercer a função de Auxiliar de Direção, de acôrdo com o Decreto SE-04-11-63/864, de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

De acôrdo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942 de 9-12-961, e com o salário mensal de ..... Cr$ 17.000,oo:

Maria Viana Rezende, Complementarista, para, no Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964 a Professôra Nelma Alves da Silva, afastada sem vencimentos por dois anos, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Margarith Erzinger, Complementarista, para, na Escola Estadual de Três Barras", de Pirabeiraba, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

FAZENDA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA
ANO DE 1964
19 DE MARÇO

Leone Carlos Martins — 242-64 — Defiro, de conformidade com as informações constantes do processo.

Auto Mecânica Alfredo Breitkopf S. A. — 116-64 — Indefiro, de acôrdo com as informações que instruem o processo e parecer da Procuradoria Fiscal.

Sociedade Esp. Cruz de Malta — 260-64 — Indefiro, face as informações constantes do processo e parecer da Procuradoria Fiscal.

Maria Renne Schultz Hau — .... 261_64 — Indefiro, de conformidade com as informações constantes do processo e parecer da Procuradoria Fiscal.

Superenxovais Blumenau S. A. Ind. e Comércio — 264-64 — Defiro para pagamento de débito em vinte (20) prestações mensais.

Soc. Creco de Responsabilidade Ltda — 275-64 — Defiro, de acôrdo com as informações que instruem o processo e parecer da Procuradoria Fiscal.

Gentil Reinaldo Cordioli — 1.757_61 — Arquive-se, face as informações constantes do processo.

18 DE MARÇO

Zanzibar da Silva Fernandes — 202-64 — Indefiro. (Ass.) Celso Ramos).

24 DE FEVEREIRO

Hermes Macedo S. A. Importação e Comércio — 113-64 — Defiro, de conformidade com as informações constantes do processo e parecer da Procuradoria Fiscal do Estado, pela devolução através de compensação de selagem em quinzenas futuras da importância de trinta e um mil, setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 31.072 60).

20 DE FEVEREIRO

Representações e Comércio Santa Catarina Limitada — 123-64 — Defiro, na conformidade das informações constantes do processo e parecer da Procuradoria Fiscal.

24 DE FEVEREIRO

Olávio Athanásio dos Santos — 124-64 — Indefiro, face as informações e parecer da Procuradoria Fiscal.

Celso Maurílio Gevaerd — 13-64 — Defiro, de conformidade com as informações constantes do processo e parecer da Procuradoria Fiscal do Estado.

Edú Alaor Lemos — 140-64 — Defiro, as conformidade da informação constante do processo e parecer da Procuradoria Fiscal do Estado.

22 DE FEVEREIRO

Comercial Riachuelo Ltda — 145_64 — Defiro, na conforinidade das informações constantes, do processo e parecer da Procuradoria Fiscal.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

SUBCONTADORIA SECCIONAL (ESPECIAL)

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA

MOVIMENTO DO ESTADO

SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1962

Recursos Ordinários	563.293.743,3o	
Depósitos Especiais do Estado	821.542.592,9o	1.384.836.336,2o

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1 — RECEITA ORDINÁRIA

A—Receita Tributária	14.745 718.217,3o		
B—Receita Patrimonial	47.618.003,1o		
C—Receita Industrial	1.345.681.108,6o	16.139.017.329,oo	
2 — Receita Extraordinária		6.263.755.700,5o	22.402.773.029,5o

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Depósitos Especiais do Estado	485.989 754,6o	
Obrigações do Tesouro	505.090.000,oo	
Responsáveis c/antigas	5.512.514,1o	
Restos a pagar de 1963	157.468.629,6o	1.254.860.898,3o
	Cr$	25.042.470.264,oo

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

	A pagar	Paga	Total
Poder Legislativo	—	417.601.200,oo	417.601.200,oo
Tribunal de Contas	300.032,5o	64.988.970,5o	65.289.003,oo
Proc. Geral Faz. Trib. de Contas	—	6.087.391,7o	6.087.391,7o
Poder Executivo	2.996.408,oo	141.755.367,6o	144.751.775,6o
Departamentos Autônomos	4.244.866,7o	6.399.934.812,4o	6.404.179.679,1o
Secr. da Agricultura	3.759.798,4o	774.480.570,2o	778.240.368,6o
Secr. Educação e Cultura	11.999.168,3o	3.555.422.157,7o	3.567.421.326,oo
Secr. da Fazenda	24.592.216,5o	4.192.721.660,8o	4.217.313.879,3o
Secr. Interior e Justiça	756_111,2o	330.757.734,6o	331.513.845,8o
Secr. Saúde Assistência Social	8.208.127,3o	914.677.430,1o	922.885.557,4o
Secr. Segurança Pública	5.356.985,2o	183.858.106,5o	189.215.091,7o
Secr. do Trabalho	659.288,6o	20.648.020,9o	21.307.309,5o
Secr. Viação Obras Públicas	4.783.330,1o	3.175.286.657,8o	3.180.069.987,9o
Secr. Sem Pasta	337.761,8o	11.275.812,9o	11.613.574,7o
Poder Judiciário	152.632,5o	252.182.803,5o	252.335.436,oo
Subtotais	68.146.729,1o	20.441.678.697,2o	20.509.825.426,3o
Créditos Especiais e Extraordinários	89.321.900,5o	1.210.687.281,9o	1.300.009.182,4o
Totais	157.468.629,6o	21.652.365.979,1o	21.809.834.608,7o

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar			
Do exercício de 1958	4.006,oo		
Do exercício de 1959	26.572,7o		
Do exercício de 1960	373.526,1o		
Do exercício de 1961	729.496.751,9o		
Do exercício de 1962	41.279.657,6o	771.180.514,3o	
Depósitos Especiais do Estado		690.996.848,6o	
Obrigações do Tesouro		240.730.0000,oo	
Responsável c/exercício		360.204.433,6o	2.063.111.796,5o

SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1964

Recursos Ordinários	552.988.359,9o	
Depósitos Especiais do Estado	616.535.498,9o	1 169.523.858,8o
	Cr$	25.042.470.264,oo

MOVIMENTO DAS CONTAS ESPECIAIS

SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1962

Depósitos de diversas origens	79 763 753,8o	
Instituto Previdência do Estado	27.476.379,6o	107.240.133,4o
Consignatários		
Entradas		100.556.378,6o
Depósitos de diversas origens		
Entradas		666.805.579,1o
Instituto Previdência do Estado		
Entradas		563.209.810,9o
	Cr$	1.437.811.902,oo

Consignatários		
Saídas		100.500.118,7o
Depósitos de diversas origens		
Saídas		622.900.970,5o
Instituto Previdência do Estado		
Saídas		548.045.156,3o

SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1964

Consignatários	56.259,9o	
Depósitos de diversas origens	123.668.362,4o	
Instituto Previdência do Estado	42.641.034,2o	166.365.656,5o
	Cr$	1.437.811.902,oo

Subcontadoria Seccional do Tesouro do Estado (Especial), em Florianópolis, 15 de março de 1964.

Luiz Coutinho de Azevedo, Diretor

Apóstolo Kosmos Corminos, Assessor Técnico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N. 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1964

O Conselho Deliberativo da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), tendo em vista a decisão do mesmo em sessão realizada à 20 de fevereiro de 1964, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 8º, da Lei Delegada n. 5, de 26 de setembro de 1962, publicada no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1962,

RESOLVE

Art. 1º — Alterar a tabela constante do art. 1º, da Portaria n. 10, de 14 de março de 1963, da extinta Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, referente aos preços do ingressos, máximos permissíveis, inclusive tributos legais, para exibição de filmes cinematográficos, que passarão a ser os seguintes:

Entrada inteira — Meia entrada

a) Cinemas de 1ª categoria — (Cine São José) ..... Cr$ 140,oo
..... Cr$ 70,oo

b) Cinemas de 2ª categoria — (Cine Ritz e Glória) — Cr$ 120,oo
..... Cr$ 60,oo

c) Cinemas de 3ª categoria — (Cine Roxi e Império) — Cr$ 100,oo
..... Cr$ 50,oo

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial", ficando revogadas as disposições em contrário.

(Ass.) **Benedito Pio da Silva**, presidente.
Confere: **Edith Cabral da Mota Silveira**, Ass. de Adm. Nível 16-B.

Visto: **Tiziano Boscagli Reis**, secretário do Conselho Deliberativo.

(1.613)

—o—

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA — IRASC

Portarias de 3 de março de 1964

O PRESIDENTE RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com os arts. 131 e 137, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Zita Maria Bardio Meirelles, ocupante do cargo de Assistente do Conselho, padrão I-30, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Reforma Agrária, de 30 dias, com vencimento integral para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro de 1964.

A Hélio Moreira da Silveira, contratado como Assistente Jurídico do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina (I.R.A.S.C.) de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de dezembro de 1963.

—x—

Edital n. 2/64 prazo de 30 dias

EDITAL DE EXPEDIÇÃO DE TITULO

O Presidente do Instituto de Reforma Agraria de Santa Catarina faz público para conhecimento de quem interessar possa que, a requerimento do Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Santa Catarina, se acha neste Instituto, com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido de trinta dias, findo o qual e não havendo contestação, será levado ao Conselho Administrativo para despacho final, a expedição do Titulo Definitivo de uma area de Terras devolutas à Colonia de Pescadores "Z-38", anteriormente concedida à Colonia de Pescadores "Z-40", com as seguintes características:

Município de Imbituba

Colonia de Pescadores Z-38: Requer: 350.420,27 m2, lugar: Itapirubá, distrito, Imbituba confrontações: Norte: Terras da Marinha, sul: Idem, leste: Idem, oeste: Galdino Fernandes Gomart.

E, para que ninguém alegue ignorancia foi lavrado o presente edital do qual foram extraidos cópias destinadas a serem publicadas no Diario Oficial do Estado e afixadas nos lugares mais publicos do municipio supra citado.

Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, Florianopolis, 23 de março de 1964.

José Felippe Boabaid, presidente.

—x—

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA — IRASC

Edital n. 13/64 — Prazo de 30 dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agraria de Santa Catarina faz publico para conhecimento de quem interessar possa que as petições requerendo terras devolutas, cujos numeros, áreas, situação, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham neste Instituto com vista aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, de trinta dias, findo o qual e não havendo contestação serão as ditas petições encaminhadas ao Conselho Administrativo para despacho final e expedições de respectivo titulo definitivo.

Distrito e município de Camboriú

1º) — Irma Lobs: Requer: ..... 1.014,93, m2, lugar: Sede, confrontações: Norte: Rua Cicueira Campos, sul: Rubens Bernardes, leste: João Morais Filho, oeste: Amorosio Satiro.

2º) — Marçal Souza: Requer: 15.146,17 m2 lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Higino João Pio, sul: Odorico Marques, leste: Irineu Werner, oeste: Higino João Pio.

3º) — Herundina Maria Kruscinsch: Requer: 1.372,27 m2, lugar: Praia, confrontações: Norte: Rua Manoel Anastacio e Grupo Escolar Waldemar Campos, sul: Rua Benjamim Vieira e Grupo Escolar José Arantes, leste: Waldemar Campos e Grupo Escolar José Arantes, oeste: Rua Manoel Anastacio e Rua Benjamim Vieira.

4º) — Joana Vieira dos Santos: Requer: 14.995,14 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Estevão Manoel dos Santos e Estrada Geral, sul: Ribeirão Peroba, leste: Alcuino Gonçalo Vieira e Estrada Geral, oeste: Ribeirão Peroba.

5º) — Teofilo Alves: Requer: .. 9.206,8750 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Estevão Manoel de Souza e Alcides Vieira dos Santos, sul: Bernardino Vieira e Estevão Manoel de Souza.

6º) — Hilda Vieira: Requer: .... 75.016,51 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Estrada Camboriú, Itajaí e Estevão Manoel dos Santos, sul: Alcuino Gonçalo dos Santos, leste: Alcuino Gonçalo dos Santos, oeste: Travessão da Golabeira e Estevão Manoel dos Santos.

7º) — João Morais Filho: Requer: 3.060, 8250 m2, lugar: Sede confrontações: Norte: João José Pereira, Rubens Bernardes e Irma Lobs, sul: Rosa Nunes, leste: Rua Cicueira Campos, oeste: Enoch Bernardes e Rosa Nunes.

8º) — Moacyr Rocha: Requer: 42.092,0650 m2, lugar: Ribeirão do Boi, confrontações: Norte: Moacyr Rocha, sul: Caminho Velho do Estaleiro, leste: Caminho Velho do Estaleiro, oeste: Estrada do Barro.

9º) — Estevão Manoel de Souza. Requer: 36.410,08 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Alfredo Vieira dos Santos, sul. Alcuino Gonçalo Vieira, leste: Estrada Itajaí, Camboriú, oeste: Travessão da Golabeira.

10) — Francisco José Jesuino: Requer: 18.676, 79 m2, lugar: Rio Pequeno, confrontações: Norte: Manoel Milicio dos Reis, sul: Estrada Municipal e Joana Candida da Silva e Lagoa, leste: Caminho Vicinal, Estrada Municipal e Joana Candida da Silva, oeste: Lagoa.

11) — Domingos Fonseca: Requer: 86.211,54 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: João Inacio da Silva, sul: Alcuino Gonçalo Vieira, leste: Estrada Estadual, oeste: Travessão da Golabeira.

12) — Cristiano Baller: Requer: 4.500,60 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Teófilo Alves e Estrada Estadual, sul: Izaura Tiburcio, leste: Teofilo Alves, oeste: Estrada Estadual.

13) — Alcides Vieira dos Santos: Requer: 7.220,7250 m2, lugar: Taboleiro, confrontações: Norte: Estevão Manoel dos Santos, sul: Teófilo Alves e Rebeirão Peroba, leste: Ribeirão Peroba, oeste: Teófilo Alves e Estrada Itajaí — Camboriú.

E, para que ninguém alegue ignorancia foi lavrado o presente edital do qual foram extraidas cópias destinadas a serem publicadas no Diario Oficial do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do municipio supra citado.

Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, Florianópolis, 24 de março de 1964.

José Felippe Boabaid, presidente

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Lourival Borges de Aguiar, em 20-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand — Diretor Geral do D.O.R.S.P.
Nome do Contratado — Lourival Borges de Aguiar.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dna. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12—H.I. Dª Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Wanderley Leopoldo Custódio, em 20-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, Diretor Geral do D.O.R.S.P.
Nome do Contratado — Wanderley Leopoldo Custódio.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dna. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12—H.I. "Dna. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Abílio Teodoro Corrêa, em 20-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand — Diretor Geral do D.O.R.S.P.
Nome do Contratado — Abílio Teodoro Corrêa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial no Dispensario de Lepra.
Repartição — Departamento de Saúde Publica
Remuneração — Cr$ 35.100,oo (mensais).
Verba — 3-1-1-1/06—D.S.P.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 20 de março de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Erondina Pinheiro, em 20-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand — Diretor Geral do D.O.R.S.P.
Nome do Contratado — Erondina Pinheiro.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dna. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12—H.I. "D. Edith Gama Ramos"
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srta. Bertilda Benta Schmidt, em 20-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand — Diretor Geral do D.O.R.S.P.

Nome do Contratado — Bertilda Benta Schmidt.
Nacionalidade — Brasileira.
Funçao — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dona Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12—H.I. "Dna. Edith Gama Ramos".
Duraçao — Um (1) ano.
Vigencia — 15 de fevereiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Bárbara Conradi Kons, em 20 de março de 1964

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand — Diretor Geral do D.O.R.S.P.

Nome do Contratado — Bárbara Conradi Kons.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dona Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12—H.I. "Dª Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srt. Adélia Marchi, em 20 de março de 1964

Representante do Estado no ato dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. S. P.
Nome do contratado — Adélia Marchi
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "D. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3-1-4 e 12 H. I. "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 21 de janeiro de 1964.

— o —

Resumo do têrmo de Renovação do contrato entre o Estado e o sr. dr. JOSEF Grasel, em 20 de 1964.

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand diretor geral do D . O. R. S. P.
Nome do contratado — Dr. Josef Grasel.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Auxiliar de Engenheiro.
Repartição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr$ 115.000,oo (mensais).
Verba — 3-1-1-1/01 e 3/1/1/1/06 C. E. E.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 1º de fevereiro de 1964.

— o —

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a Sra. Nair da Silva, em 21/3/64.

Representante do Estado no ato — Dr. Mamilto José Hildebrande, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Nair da Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12 — H. I. "Dª Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—x—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a Srtª Sônia Amélia de Souza, em 20/3/64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor.
Nome do contratado — Sônia Amélia de Souza.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Hospital Infantil "Dª Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12 — H. I. "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15 de fevereiro de 1964.

—o—

Resumo do têrmo do contrato entre o Estado e a Srª Nair Maria Ferreira, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Nair Maria Ferreira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12 — H. I. "Dª Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—o—

Resumo do têrmo do contrato entre o Estado e a sra. Wanda Brognoli Bittencourt, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Mamilton José Hildebrand, diretorgeral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Wanda Brognoli Bittencourt.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12 — H. I. "Dª Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 21 de janeiro de 1964.

—o—

Resumo do têrmo do contrato entre o Estado e a sra. Ruth Lima Zatariani, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrande, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Ruthe Lima Zatariani.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "D. Edith Gama Ramos.
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12 — H. I. "Da. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10-1-64.

—o—

Resumo do têrmo do contrato entre o Estado e a sra. Maria Etelvina de Souza, em 22-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor.

Nome do contratado — Maria Etelvina de Souza.
Nacionalidade — Brasileiha.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12 — H. I. "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 152-64.

— o —

Resumo do têrmo do contrato entre o Estado e o sr. Claudionor Scarpeta Borges, em 20-3-64.

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do Contratado — Claudionor Scarpeta Borges.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repartição — Departamento de Saúde Pública
Remuneração — Cr$ 30.000,oo (mensais).
Verba — 3-1-1-1/06 — D. S. P.
Duração — Dois (2).
Vigência — 20 de março de 1964.

—o—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Dilma de Oliveira Martins, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Dilma de Oliveira Martins.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. E. G. Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15 de fevereiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srta. Luzia da Silva, em 21 de março de 1964

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Luzia da Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srta. Lenadir Machado, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Lenadir Machado.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 21 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Oblandina Maria Medeiros, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Oblandina Maria Medeiros.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15 de fevereiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Maes Varella, em 21 de março de 1964

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Maria Maes Varella.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I "D. Edith Gama Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 21 de janeiro de 1964

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Lino Soncini, em 21 de março de 1964

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Lino Soncini.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repartição — Departamento Estadual de Caça e Pesca.
Remuneração — Cr$ 50.000,oo (mensais).
Verba — 3.1.1.1/06 — D. E. C. P.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 2 de janeiro de 1964.

—o—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Dilson Emídio dos Santos, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Dilson Emídio dos Santos.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. E. G. Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Ivo Pimentel, em 21 de março de 1964

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Ivo Pimentel.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repartição — Pôsto de Saúde de Imbituba.
Remuneração — Cr$ 32.400,oo (mensais).
Verba — 3.1.1.1/06 — D. S. P.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 1º de março de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srta. Dilma Maria Mattos, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O .R. S. P.
Nome do contratado — Dilma Maria Mattos.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. E. G. Ramos".
Duração — Um (1) anos.
Vigência — 15 de fevereiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srta. Eliete Terezinha Boaventura, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Eliete Terezinha Boaventura.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviçal.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 20.250,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. E. G. Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Dulce Lazarini Silva, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Dulce Lazarini Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. E. G. Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10 de janeiro de 1964.

—

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a srta. Eli Silva, em 21-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor geral do D. O. R. S P.
Nome do contratado — Eli Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repartição — Hospital Infantil "Dª. Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr$ 29.700,oo (mensais).
Verba — 3.1.4.0/12 — H. I. "D. E. G. Ramos".
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15 de fevereiro de 1964.

PORTARIA N. 1-5_64

O presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, (IPESC), de acôrdo com o art. 166, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1964,

RESOLVE:

Prorrogar o expediente diário, duas horas e meia (2.30) no período de 1º à 29 de fevereiro do corrente ano, dos funcionários: Bernardo Berka, Antônio Bento, Syríaco Spyros Diamantaras, Adyr Barbato Mattos, Manoel S. Coelho e Dilmar Silveira de Souza.

I. P. E. S. C., 20 de fevereiro de 1964.

Heitor de Alencar Guimarães Filho, presidente.

—o—

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

Comissão de Concorrências (CCO-DCT)

EDITAL N. 7/64

Concorrência pública — Obras de reforma e conservação do prédio do IPASE, em Florianópolis.

O presidente da Comissão de Concorrências da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE, criada pelas instruções n. 140, de 23 de novembro de 1962, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, que no dia 10 de abril de 1964, às 15,00 horas, na sala n. 109, do Edifício Sede do ... IPASE, em Florianópolis, à Praça Pereira e Oliveira, s/n., serão recebidas propostas para execução de obras de reforma e conservação do citado edifício, mediante empreitada global, observadas as condições e cláusulas fixadas neste edital.

I — Da inscrição

1. As firmas interessadas na concorrência, deverão providenciar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia estabelecido para a abertura das propostas, a sua inscrição junto à Secção de Engenharia da Agência do IPASE, em Florianópolis, apresentada, no ato, a seguinte documentação:

a) Registro de firma;

b) contrato social, com alterações existentes, ou estatuto, em caso de sociedade anônima, e prova da eleição da atual diretoria;

c) prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais (renda, consumo, patente de registro, sindical, licença para localização e indústria e profissões);

d) prova de quitação com as instituições de previdência social;

e) prova de cumprimento da Lei dos Dois Têrços (art. 362, da C. L. T.);

f) prova de seguro de acidentes do trabalho dos empregados;

g) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, em relação a gerentes, responsáveis ou diretores da firma ou sociedade concorrente;

h) prova de cumprimento ou de isenção das obrigações decorrentes do decreto n. 50.423, de 8-4-61, relativo ao ensino primário gratuito.

2. Ficará isenta da apresentação dos documentos mencionados no item anterior, a firma que comprovar a sua inscrição no Registro de Fornecedores do Departamento Federal de Compras, ou que houver transacionado com o IPASE, nos 90 (noventa) dias anteriores à sua inscrição na concorrência, de que trata êste edital.

3. Os documentos cujos originais não puderem ser entregues para exame, uma vez que só serão restituídos após a realização da concorrência, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, e o requerimento de inscrição, feito de acôrdo com o modêlo fornecido pelo IPASE, deverá conter a assinatura de quem tenha poderes para representar a firma ou sociedade, devidamente reconhecida em tabelião.

4. Além da documentação de natureza legal, exigida no item precedente, deverão ser apresentados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia fixado para a abertura das propostas, os seguintes comprovantes:

a) Atestado de idoneidade e capacidade financeira, datado do trimestre anterior à inscrição da firma concorrente, passado por estabelecimento bancário, entidade governamental ou instituição particular de renome, com firmas reconhecidas em tabelião;

b) atestado de capacidade técnica, em que fique provado ter a firma concorrentes ou o seu engenheiro responsável, concluído obra similar ou de construção de edifícios de, pelo menos 4 (quatro) pavimentos;

c) prova de recolhimento à tesouraria do IPASE, em Florianópolis, da caução de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente do País, ou em títulos da Dívida Pública, para garantia da proposta apresentada, até a assinatura do contrato.

II — Da obra e especificações

5. A concorrência pública, de que trata o presente edital, compreende o fornecimento de materiais e a mão de obra, pela firma vencedora, necessários à execução da obra.

6. Todo o material a ser empregado, deverá ser de primeira qualidade, sem qualquer defeito, e a mão de obra especializada, para a perfeita execução dos serviços, uma vez que assistirá ao IPASE, o direito de impugnar a aplicação de materiais inferiores e a execução imprópria dos serviços, sem qualquer indenização à firma empreiteira.

7. O IPASE fornecerá às firmas interessadas na concorrência, a especificação das obras, detalhadamente por pavimento, com as respectivas medições, contendo a natureza, quantidade e norma de execução dos serviços.

III — Do prazo

8. As obras deverão ter início nos 10 (dez) dias seguintes à assinatura do contrato de empreitada, e estar concluídas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da referida assinatura.

9. No caso de inobservância do prazo fixado, a firma empreiteira pagará ao IPASE, a título de multa moratória, a importância correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia excedente ao prazo contratual, ficando, entretanto, reservado ao IPASE o direito de rescindir o contrato, independente de notificação judicial ou extra-judicial, caso seja ultrapassado, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo fixado, no contrato, para a conclusão das obras.

10. A paralização das obras por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, permitirá ao IPASE a resilição contratual, independente de quaisquer notificações.

IV — Da caução

11. A firma vencedora da concorrência, deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato de empreitada, o recolhimento, à tesouraria do IPASE, da importância correspondente a 3% (três por cento) do valor da obra, relativa à caução a que ficará obrigada a prestar, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, bastando para tanto, completar com o valor necessário, o depósito efetuado no ato da inscrição.

12 — O IPASE reterá de cada fatura paga 5% (cinco por cento) do seu valor, para efeito de refôrço da caução de que trata o item anterior.

13. A restituição da caução, acrescida das retenções, será feita pelo IPASE, após decorridos 30 (trinta) dias do término das obras, e uma vez positivado o integral cumprimento das obrigações contratuais da firma empreiteira.

14. O valor da caução e das retenções, responderá pelas multas em que a firma empreiteira tiver incorrido.

15. As cauções efetuadas pelas demais firmas concorrentes, serão restituídas após o julgamento da concorrência e uma vez conhecida a firma vencedora, mediante requerimento dirigido ao sr. delegado da agência do IPASE, em Florianópolis, que autorizará a liberação do valor em depósito.

16. As importâncias caucionadas não vencerão juros.

V — Da rescisão do contrato

17. Verificada a rescisão do contrato, por culpa da firma empreiteira, perderá esta em favor do IPASE, a importância da caução inicial, acrescida das retenções, além de quaisquer outros créditos existentes, independente das multas a que tiver dado causa a resilição contratual, que serão exigíveis.

VI — Dos serviços extra-contratuais

18. Os serviços extra-contratuais só serão assim considerados, quando devido e prèviamente autorizados, por escrito pelo IPASE.

19. Poderão dar origem aos serviços extra-contratuais, as modificações julgadas necessárias pelo IPASE, nas especificações da obra, devendo ser ajustados, com antecedência o preço e prazo para a sua execução.

20. A juízo do IPASE, poderão ser suprimidos serviços já especificados, prevalecendo, em tais casos e nos serviços extra-contratuais, os preços unitários contratados.

VII — Das propostas

21. As propostas deverão ser apresentadas em três vias de igual teor, em papel timbrado da firma concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, tôdas assinadas, com firmas reconhecidas e encerradas em um só envelope, fechado, lacrado e rubricado.

22. As propostas deverão conter:

a) Declaração de inteira submissão aos têrmos dêste edital;

b) orçamento detalhado da obra, com indicação dos preços unitários e globais de cada serviço;

c) preço global da obra.

23. Serão rejeitadas **de plano**, as propostas que contiverem cláusulas de reajustamento de preço e que fugirem às normas estabelecidas no presente edital.

24. As propostas serão recebidas e abertas na sala n. ... do Edifício Sede da Agência do IPASE, em Florianópolis, por uma comissão designada pelo sr. diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

25. As propostas serão abertas na presença dos representantes das firmas concorrentes, lavrando-se uma ata dos trabalhos que deverá ser assinada por todos os presentes.

26. Examinadas as propostas, serão as mesmas encaminhadas à Comissão de Concorrências ..... CCO-DCT, com o parecer conclusivo da Comissão Receptora.

27. Homologada a concorrência pelo sr. diretor do DC, será convidada a firma vencedora a completar a caução, de acôrdo com o item n. 11, dêste edital, devendo o recolhimento ser feito até a data fixada para a assinatura do contrato.

VIII — Condições gerais

28. Só serão aceitas propostas das firmas que se inscreverem na concorrência até a véspera da data fixada para o recebimento das mesmas.

29. O aumento compulsório de salários, determinado por lei ou dissídios coletivos do trabalho, será considerado pelo IPASE para efeito de reajustamento.

30. As obras não poderão ser sub-empreitadas, totalmente, pela firma vencedora da concorrência.

31. A firma empreiteira das obras, responderá pelas multas, infrações ou quaisquer responsabilidades de correntes do não cumprimento das leis Trabalhistas e Sociais vigentes, bem como das leis, regulamentos e posturas federais, municipais e das e mprêsas concessionárias de serviços públicos danos causados a terceiros.

32. As especificações da obra e as cláusulas dêste edital, constituirão parte integrante e complementar do contrato de empreitada a ser assinado com a firma vencedora da concorrência.

33. O não comparecimento, para a assinatura de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias seguintes à expedição do memorando de convocação, implicará na perda da caução depositada pela firma vencedora, podendo o IPASE chamar qualquer uma das demais firmas, observada a ordem preferencial de classificação, desde que concorde em assinar o contrato por prêço igual ao do primeiro colocado.

34. As obras deverão ser executadas sem prejuízo do funcionamento normal dos trabalhos Agência do IPASE e devendo, para tanto, os interessados entrarem em contacto com o sr. **Delegado do IPASE** em Florianópolis, a fim de esquematizar a execução dos serviços através de cronogramas.

35. Os pagamentos das etapas concluídas de serviços, observarão à seguinte distribuição:

a) Quando Terminados os serviços de lavagem das paredes e colunas e prontos os consêrtos gerais de massas esternamente .... 10 %

b) Quando terminados os serviços internos de recomposição de tacos, azulejos, massas, etc., internamento. — 15/%.

c) Quando terminados os serviços de construção do telhado nôvo com o assentamento das telhas — 20/%.

d) Quando terminado o serviço de assentamento do fôrro "Interflex" 10/%.

e) Quando terminados os serviços de substituição de peças, louças, ferragens, vidros quebrados e tampos de W. C. — 10/%.

f) Quando iniciados os serviços de pintura — 10/%.

g) Quando terminados os serviços de caiação e aparelhos nas paredes e esquadrias nas pinturas á óleo — 10/%.

h) Quando terminados os serviços de pintura e bem assim todos os trabalhos contratos . — 15/%.

36. A concorrência pública de que trata êste edital, será regulada pelo Código de Contabilidade Pública da União com suas leis complementares e modificadoras.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1964.

Comissão de Concorrência (CCO-DCT).

Luiz Roberto Rocha Corrêa, pres. Subst.

(3X1)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 211

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei federal n. .... 2.553, de 13 de abril de 1936, e considerando o que foi requerido pelas emprêsas concessionárias de transporte coletivo no Município de Florianópolis;

considerando que através dos exames realizados na contabilidade das emprêsas e do contrôle do número de passageiros conduzidos, o aumento das tarifas pelas mesmas pleiteado é excessivo;

considerando todavia, que o aumento de salário e dos preços de peças e acessórios, à vista da documentação presente, justifica uma revisão das tarifas;

considerando que essa é a conclusão a que chegou por maioria a Comissão Especial incumbida pelo sr. Prefeito do estudo da matéria;

Decreta:

Ficam esabelecidas as seguintes tarifas:

Viação Taner

Linha Circular A e B — Cr$ 25,oo.
Linha Almirante Lamego — .... Cr$ 25,oo.
Linha Mauro Ramos — .... Cr$ 25,oo.
Linha Agronômica — Cr$ 25,oo.

Emprêsa Florianópolis

Linha Canto — Cr$ 25,oo.
Linha Bairro de Fátima — .... Cr$ 30,oo.
Linha Escola — Cr$ 30,oo.

Emprêsa Trindadense

Linha Trindade (Penitenciária) — Cr$ 25,oo.
Trindade — Cr$ 30,oo.
Linha Pantanal — Cr$ 30,oo.
Linha Córrego Grande Cr$ 30,oo.
Linha Itacorobi Final da Linha — Cr$ 30,oo.
Linha Entrada do Morro da Lagôa — Cr$ 40,oo.
Linha Saco Grande Final da Linha — Cr$ 30,oo.
Linha Sambaquí-Santo Antônio — Cr$ 65,oo.
Linha Sambaquí Final da Linha — Cr$ 85,oo.
Linha Sambaquí (Domingos e Feriados) S. Antônio Cr$ 100,oo.
Linha Sambaquí (Domingos e Feriados) Final da Linha ..... Cr$ 110,oo.

Transportes Coletivos São João

Linha Morro do Geraldo — .... Cr$ 25,oo.
Linha Capoeiras — Cr$ 30,oo.

Emprêsa Ribeironense

Linha Coqueiros (Capela) ..... Cr$ 25,oo.
Linha Bom Abrigo — ..... Cr$ 30,oo.
Linha Pântano do Sul — .... Cr$ 160,oo.
Linha Armação — Cr$ 150,oo.
Linha Morro das Pedras — .... Cr$ 130,oo.
Linha Ribeirão — Cr$ 130,oo.
Linha Fazenda — Cr$ 70,oo.
Linha Alto Ribeirão — ..... Cr$ 125,oo
Linha Costeira do Ribeirão — Cr$ 170,oo.

Transportes Coletivos Limoense

Linha Saco dos Limões — .... Cr$ 25,oo.
Linha Costeira Cr$ 30,oo.
Linha Aeroporto Seta — ..... Cr$ 40,oo.
Linha Aeroporto Final da Linha — Cr$ 60,oo.

Auto Viação Canasvieiras

Linha Saco Grande (João Paulo) — Cr$ 55,oo.
Linha Antônio — Cr$ 70,oo.
Linha Ratones — Cr$ 110,oo.
Linha Vargem Pequena — .... Cr$ 130,oo.
Linha Cachoeira — Cr$ 160,oo.
Linha Canasvieiras — ..... Cr$ 150,oo.
Linha Inglêses — Cr$ 175,oo.

Art. 2º — Os estudantes gozarão do desconto de vinte por cento (20%) na venda de passes.

Art. 3º — Êste decreto entrará em vigor a partir do dia 25 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

24 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.632)

—x—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir:

Valmor Vitorino dos Santos, para até 15 de dezembro do corrente ano, exercer o cargo de Professor não titulado, na Escola Isolada de Costa da Lagoa, distrito de Lagoa da Conceição, percebendo a gratificação mensal de ..... Cr$ 12.240,oo (doze mil duzentos e quarenta cruzeiros), ... dotação 0-1-10, do orçamento vigente.

Florianópolis, 19 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.763)

—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Exonerar a pedido:

De acôrdo com o artigo 1.401, item I da lei n. 246 de 15 de novembro de 1955, a

Maria Tereza Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Regionalista, nível 17, do Quadro Único do Município, com exercício nas Escolas Reunidas de Fortaleza da Lagôa, distrito de Lagôa da Conceição, a contar de 15 de março do corrente ano.

Florianópolis, 21 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.764

—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear:

De acôrdo com o art. 1.320 item I, da lei n. 246 de 15 de novembro de 1955:

Vanda Peres Teófilo, para exercer o cargo de Zelador nível 14, do Quadro Único do Município, com exercício no Grupo Escolar "Henrique Veras", distrito de Lagoa da Conceição, a contar de 15 de fevereiro de 1964.

Florianópolis, 17 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.769)

—

Decreto

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º — Em caso de substituição dos professôres e funcionários lotados nas unidades escolares municipais, os substitutos perceberão as seguintes gratificações por dia de trabalho:

a) Normalista Cr$ 400,oo (quatrocentos cruzeiros);

b) Regente de Ensino Primário Cr$ 300,oo (trezentos cruzeiros);

c) Não Titulado Cr$ 200,oo (duzentos cruzeiros);

d) Servente e Zelador (Cr$ 150,oo (cento e cinquenta cruzeiros).

Parágrafo único — São incluídos os domingos e dias feriados, para efeito do recebimento da gratificação prevista neste artigo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 13 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.766)

—

Decreto n. 212

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º — Nos próximos dias 26, 27 e 28 do corrente fica declarado ponto facultativo, nas repartições municipais, em comemoração dos festejos da Semana Santa.

Art. 2º — Êste decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 24 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.771)

— o —

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir:

Marli Elizete Pereira, para na Escola Isolada de Costa de Dentro, distrito de Ribeirão da Ilha, exercer o cargo de Professor Regionalista, nível 17. do Quadro Único do Município, a contar de 1º de março de 1964.

Florianópolis, 14 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.772)

—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir:

Arlete Antunes da Cruz, para, no Grupo Escolar "José do Valle Pereira", de Saco Grande, distrito de Santo Antônio de Lisbôa, substituir a professôra Maria José dos Anjos Souza, que requereu licença no período compreendido entre 15 de fevereiro a 15 de junho do corrente ano, percebendo o salário diário de Cr$ 300,oo (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-0-7, do orçamento vigente.

Florianópolis, 16 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.767)

—o—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir:

Vera Lúcia Carvalho, para, no Grupo Escolar "Anísio Teixeira", de Costeira do Pirajubaé, distrito de Florianópolis, substituir a professôra Eli Catarina da Silva que requereu licença no período compreendido entre 1º de março à 15 de abril do corrente ano, percebendo o salário diário de ..... Cr$ 400,oo (quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-0-7 do orçamento vigente.

Florianópolis, 16 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.768)

—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir:

Stela Maria Corrêa Carneiro, para exercer o cargo de Professor Regionalista nível 17, do Quadro Único do Município, no Grupo Escolar "Anísio Teixeira", de Costeira do Pirajubaé, distrito de Florianópolis, a contar de 1º de março de 1964.

Florianópolis, 17 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.770)

—

Portaria

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir:

Hilda Santana Cunha, para exercer o cargo de Professor não titulado, na Escola Isolada de Sambaqui, distrito de Santo Antônio de Lisbôa, no período de 15 de fevereiro à 15 de dezembro de 1964, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 12.240,oo (doze mil cruzeiros e quarenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação .... 0-1-10, do orçamento vigente.

Florianópolis, 19 de março de 1964.

Osvaldo Machado, Prefeito Municipal.

(1.762)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA COLONIZADORA & INDUSTRIA SAUDADE

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Cia. Colonizadora & Industrial Saudades, para a assembléia geral ordinária, que terá lugar na sede da sociedade, às 10 horas, do dia 16 de abril do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, exame, discussão e deliberação sôbre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas de administração, referente ao ano de 1963;
2) eleição da nova diretoria;
3) eleeção do nôvo conselho fiscal;
4) asuntos de interêsse social.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade que os documentos referentes ao art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição na sede social.

Chapecó, 16 de março de 1964

Arnaldo Mendes, diretor.

(3 — 1 (1799 — 32487)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Foi extraviado o certificado de propriedade n 67622, constante do automovel marca Ford Anglia, motor n. 328043, ano 1946, com 30 H.P., 4 cilindros, côr vermelho, placa 3-10-58, em nome do declarante.

Laguna, 20 de março de 1964.

Antônio José dos Santos

(3x1 — 1585 — 32271)
(3x2)

—

Foi extraviado o certificado de propriedade n. 55825, expedido pela Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, de meu automóvel marca Ford, ano 1955, côr azul e pérola, motor n. U5SBXG-100-245 , 8 cilindros, 100 HP., placa 2-70-68. A presente declaração é feita para a obtenção da 2a. via, ficando sem efeito e sem valor o certificado acima enumerado.

Joaçaba, 3 de março de 1964.

Natal Stefano Calliari.

(3x1 — 1582 — 32266)
(3x3)

—o—

ADAMI S. A. MADEIRAS
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar_se no dia 2 de abril do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social à rua Anita Garibaldi s/n., nesta cidade, a fim de tratarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento de Capital;
2º — Eleição de nôvo Diretor;
3º — Outros assuntos de interêsse social.

Caçador, 2 de março de 1964.

José R. Adami, diretor-presidente

(3 x 1) (1.601)
3 — 2

S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA & COMÉRCIO
Assembléia geral Ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, à realizar_se no dia 18 de abril do corrente ano, às 14 horas, no escritório desta sociedade, em São Bento Baixo, município de Nova Veneza, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros & perdas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1963.
2º — Eleição da diretoria.
3º — Eleição do conselho fiscal.
4º — Assuntos de interêsse social.

São Bento Baixo, 14 de Março de 1964.

Aldo Vargas diretor-presidente

Aviso aos senhores acionistas

Acham_se a disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1963.

São Bento Baixo, 14 de Março de 1964.

Aldo Vargas, diretor-presidente.

(3 x 1) (1.602)
3 — 2

UNIÃO COMERCIAL S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, à realizar-se no dia 25 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social desta sociedade, à rua Henrique Lage, n. 101, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1963, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
2º — Eleição do Conselho Fiscal.
3º — Assuntos de interesse social.

Criciúma, 14 de Março de 1964.

Ascendino Naspolini, diretor-presidente.

Aviso aos senhores acionistas

Acham_se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, sito nesta cidade à rua Henrique Laje; n. 101, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto_lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 14 de Março de 1964.

Ascendino Naspolini, diretor_ presidente.

(3 x 1) (1.603)
3 — 2

—o—

INDÚSTRIAS SCHNEIDER S A

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de Indústrias Schneider S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 31 de março em curso, na sede social, sita à rua Almirante Barroso n. 92, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Criação de cargos na diretoria;
2 — aumento do capital social;
3 — alteração dos estatutos;
4 — assuntos diversos de interêsse da sociedade.

Joinville, 6 de março de 1964.

J. Carlos F. Schneider, diretor
Marcos Neumann, diretor.

(3—1) (1640)
3 — 2

—x—

TRANSPORTES CRESCIUMENSE S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, para a assembléia geral ordinária, à realizar-se na sede social, sita à rua Itajaí, 19, nesta cidade de Criciúma, no dia 13 de abril de 1964 às 14 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Leitura discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício social, encerrado em 31-12-1963;
II — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;
III — assuntos diversos de interêsse social.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua Itajaí n. 19, nesta cidade de Criciúma, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 13 de março de 1964.

Martinho Acácio Gomes, diretor-presidente.

Nelson Alexandrino, diretor-gerente.

(3—1) (1620)
3 — 2

—x—

CENTRAL DE AUTOMÓVEIS E OFICINAS S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem a assembléia geral ordinária a se realizar no dia 15 de abril vindouro, às 10 horas, na sede social, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Apresentação, discussão e aprovação do balanço, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1963;
II — eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal;
III — outros assuntos de interêsse geral.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 99, do decreto-lei n. 2.627. de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício recem findo.

Pôrto União, 12 de março de 1964.

Ernesto A. Biebarbach, diretor-gerente.

(3—1) (1621)
(3x2)

—x—

USINA DE AÇUCAR PEDREIRA S. A.

Assembléia geral ordinária

I CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social em Pirabeiraba, município de Joinville, no dia 19 de abril de 1964, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame, discussão e deliberação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e demais contas de administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;
II — fixação de honorários da diretoria;
III — eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Pirabeiraba 16 de março de 1964.

L. B. Buschle, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pirabeiraba, 16 de março de 1964.

L. B. Buschle, diretor-presidente.

(3—1) (1623)
(3x2)

—o—

INDÚSTRIAS SCHNEIDER S A.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Almirante Barroso n. 92, nesta cidade os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

CONVOCAÇÃO
Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas de Indústrias Schneider S. A., para a assembléia geral ordinária que será realizada na sede social, à rua Almirante Barroso n. 92, às 14 horas do dia 31 de março, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Apreciação e deliberação sôbre o relatório da diretoria, balanço geral da sociedade, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1963;
2 — eleição da diretoria;
3 — eleição dos membros do conselho fiscal e fixação da remuneração dos conselheiros e diretores.

Joinville, 1º de março de 1964.

J. Carlos F. Schneider, diretor
Marcos Neumann, diretor.

(3—1) (1641)
(3x2)

MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS S. A. (MADISA)
Assembléia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas de Madeiras Industrializadas S. A. (Madisa) com sede em Rio das Antas Estado de Santa Catarina, convidados para à 17ª assembléia geral ordinária, a realizar-se dia 18 de abril, às 14 horas, na sua sede social, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Discussão e aprovação do balanço, conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1963;
2 — eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964;
3 — assuntos de interêsse geral

Rio das Antas, 13 de março de 1964.

Eugênio Lenardt, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs acionistas de Madeiras Industrializadas S. A. (Madisa), com sede em Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio das Antas, 13 de março de 1964.

Eugênio Lenardt, diretor-gerente.

(3—1) (1644)
(3x2)

—x—

COMPANHIA AUTO MAFRA

Assembléia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1964, às 9 (nove) horas, na sede social, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1963;
II — eleição do conselho fiscal;
III — assuntos de interêsse geral

Mafra, 16 de março de 1964.

F. Ervino Heyse, diretor-presidente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Mafra, 16 de março de 1964

F. Ervino Heyse, diretor-presi-

(3—1) (1654)
(3x2)

—o—

INDÚSTRIAS RIO BONITO S A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social em Bôcaina do Sul, município de Lajes Santa Catarina, no dia 11 de abril de 1964, às 9 horas a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

Ordem do dia

I — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1963;
II — eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal;
III — assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940

Lajes, 9 de março de 1964.

Albino Gugelmin, diretor-presidente.

(3—1) (1619)
(3x2)

AUTO MECANICA ALFREDO BREITKOPF S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se às quinze horas do dia 2 de abril de 1964, na sede social à rua 15 de novembro, 44, nesta cidade para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1963;

2) eleição da diretoria;

3) eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1964;

4) assuntos diversos de interêsse social.

Blumenau, 20 de março de 1964.

Alfredo Breitkopf, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua 15 de Novembro, 44, nesta cidade os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 20 de março de 1964

Alfredo Breitkopf, diretor-presidente.

(3—1) (1648 — 32345)
(3x2)

CIA. HOTELEIRA RIO BONITO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Hoteleira Rio Bonito, a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se às 16 (dezesseis) horas do dia 25 (vinte e cinco), do próximo mês de abril em sua sede social, nesta cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Relatório da diretoria, balanço geral, conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

2) eleição da diretoria e do conselho fiscal e fixação de seus honorários;

3) outros assuntos de interêsse social.

A diretoria

(3—1) (1647 — 32346)
(3x2)

—x—

FÁBRICA DE RAÇÕES ITAPIRANGA S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1964, às 10 horas da manhã, na sede da sociedade, à rua do Comércio, s.n., na cidade de Itapiranga, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e deliberação sôbre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964, e eleição de nova diretoria.

3º — Fixação dos honorários da diretoria.

4º — Assuntos diversos do interêsse da sociedade.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos nossos acionistas, que se acham à disposição dos mesmos, no escritório desta sociedade, a rua do Comércio, s. n., em Itapiranga, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itapiranga (SC), em 29 de fevereiro de 1964.

Arthur Goerck, diretor-presidente.

Afonso Heinen, diretor-gerente.

(3—1) (1639)
(3x2)

—x—

AUTO PEÇAS COLON S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade, às 16 horas do dia 7 de abril de 1964, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e relatório da diretoria;

b) eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes;

c) assuntos de interêsse geral.

Aviso

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 29 de fevereiro de 1964.

Herbert Busch, diretor-presidente.

(1.680 — 32.376 — 3x1)
(3x2)

COTONIFÍCIO COLIN S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avisamos os senhores acionistas que, em nossa sede social, à rua 9 de março, n. 619, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, estão à disposição os documentos que alude o artigo 99, do decreto-lei n. ... 2.627, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

Outrossim, convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 9 horas do dia 29 de abril de 1964, deliberando sôbre o seguinte:

a) Relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes;

c) fixação da remuneração dos conselheiros e diretores;

d) outros assuntos de interêsse da sociedade.

Joinville, 25 de março de 1964

Inge Colin Barbosa Lima, diretor-presidente.

Helmuth von Gehlen, diretor-vice-presidente.

Herta von Gehlen, diretor-comercial.

(1.676 — 32.371 — 3x1)
(3x2)

—o—

INDÚSTRIA E COMÉRCIO TH. KROETZ S. A.

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril do corrente ano, na sede social, à rua Prudente de Morais, 68, nesta cidade, às 14 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Outros assuntos de interêsse social.

Pôrto União, 25 de março de 1964.

Josephina Kroetz, presidente.

(1.703 — 32.291 — 3x1)
3 — 2

—o—

CALDAS DA IMPERATRIZ — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia geral ordinária

Ficam convidados os srs. acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril vindouro, às 20 horas, na sede da emprêsa, à rua Jerônimo Coelho, 3, loja "b", desta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

I — Exame, discussão e pronunciamento sôbre o relatório da diretoria, balanço geral, contas, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1963.

II — Eleição do conselho fiscal e suplentes e fixação da remuneração.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da emprêsa, à rua Jerônimo Coelho, 3, loja "b", desta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1963.

Florianópolis, 24 de março de 1964.

Nelson Rosa Brasil, diretor-presidente.

Gentil Reinaldo Cordiolli, diretor-industrial.

(1.672 — 32.370 — 2x1)
3 — 2

—o—

DEBONI S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, à realizar-se no próximo dia 15 de abril de 1964, às 9 (nove) horas, na sede social, na cidade de Lebon Regis, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de "lucros e perdas", relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1963.

2º — **Eleição do conselho fiscal** para o corrente exercício.

3º — Fixação da remuneração da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

4º — Outros asuntos de interêsse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. ... 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Antônio Deboni, diretor.

Bernardino Deboni, diretor.

(1713 — 3x1).

(3x2)

—x—

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta companhia à comparecerem a assembléia geral ordinária à realizar-se no dia 20 de abril do corrente ano, às 18 horas na sede social, à rua Felipe Schmidt, 86 nesta cidade, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Discussão e aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício de 1963;

II — eleição do conselho fiscal para o nôvo período administrativo;

III — alteração dos vencimentos da diretoria e conselho;

IV — outros assuntos de interêsse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Bento do Sul, SC, 12 de março de 1964.

Francisco Roesler, diretor-presidente.

Assembléia geral extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 20 de abril do corrente ano, às 20 horas, na sede social à rua Felipe Schmidt, 86 nesta cidade, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Aumento de capital;

II — reforma e reestruturação dos estatutos sociais;

III — aprovação da proposta da diretoria para obtenção de financiamentos;

IV — aumento de um cargo diretivo;

V — outros assuntos de interêsse social.

São Bento do Sul, SC, 12 de março de 1964.

Francisco Roesler, diretor-presidente.

(3x2)

—o—

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Automóvel marca Volkswagen ano 1962, motor n. B-90.367, côr branco pérola, quatro cilindros 36 HP. s/ placa de propriedade do sr. dr. Juarez de Queiroz Campos, adquirido da firma Adlersberg S. A. — sem reserva de domínio, registrado na Delegacia Regional de Polícia de Itajaí, conforme certificado de propriedade n. 65075

Itajaí, 24 de março de 1964.

(Fima reconhecida).

(3—1) (1629)

O abaixo firmado, Bertoldo Jacobsen, proprietário de um caminhão F-600, marca Ford, ano de fabricação, 1956, côr marfim e verde, motor n BX-13132, placa n. 31—99—07, tendo extraviado o certificado de propriedade n. ..... 849627, para fins de direito, faz publicação por três vêzes, no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina.

Taió, 29 de fevereiro de 1964

Bertoldo Jacobsen

(Firma reconhecida).

(3—1) (1610)
(3x2)

—

Foi extraviado o certificado de propriedade de minha Lambreta, côr vermelha e marfim, motor n. BA-22-439, ano de fabricação 1958, conforme certificado de propriedade arquivado na Delegacia de Polícia de Monte Castelo dêste Estado, ficando o mesmo sem valor nenhum, visto que estou requerendo segunda via.

Monte Castelo, 10 de março de 1964

José Frederico

(3x1 — 1554 — 32248)
(3x2)

AVELINO WERNER SOCIEDADE ANÔNIMA — COMÉRCIO DE CARNE E DERIVADOS

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária a se realizar no dia 27 de abril do corrente ano, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 76, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
b) eleição do conselho fiscal e fixação de seus vencimentos;
c) assuntos de interêsse geral.
Itajaí, 17 de março de 1964.
Avelino Werner, diretor-presidente.
Alberto Werner Neto, diretor-gerente.
Aldo Antônio Werner, diretor-comercial.
Avelino Werner F°, diretor-comercial.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 76, nesta cidade, os documentos a que es refere o art. 99, do decreto-lei n 2.627, de 26-9-40.

A Diretoria
(3—1) (1757)

——x——

ADMINISTRADORA REX SOCIEDE ANÔNIMA

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária que faremos realizar no dia 27 de abril vindouro, às 10 horas, na sede social, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
b) eleição da diretoria e do conselho fiscal e fixação de seus honorários;
c) outros assuntos de interêsse social.
Itajaí, 17 de março de 1964.
Genésio Miranda Lins, diretor-presidente.
Rodolfo R. Bauer, diretor.
Hercílio Deeke, diretor.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-10-40.
Itajaí, 17 de março de 1964.
A Diretoria
(3—1) (1756)

——x——

IRIMAR — ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Temos a satisfação de convidar os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária que faremos realizar no dia 27 de abril vindouro, às 11 horas em nossa sede social, nesta cidade, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
b) eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração;
c) assuntos gerais.
Itajaí, 17 de março de 1964.
Irineu Bornhausen, diretor-presidente.
Maria Konder Bornhausen, diretor-vice-presidente.
Ivete Dalcanalle Bornhausen, diretor-gerente.
Rosy Lins Bornhausen, diretor-gerente.
Eudea Barreto Bornhausen, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-10-40.
Itajaí, 17 de março de 1964.
A Diretoria
(3—1) (1755)

——x——

TECELAGEM ITAJAÍ S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas da **Tecelagem Itajaí S. A.**, a se reunirem em assembléia geral ordinária, que será realizada em sua sede, à rua Uruguai, 90, às 10 horas do dia 15 de abril de 1964, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Leitura, exame, discussão e aprovação do balanço geral, da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1963;
2 — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;
3 — outros assuntos de interêsse da sociedade.

NOTA

Avisamos os senhores acionistas, que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99, do decreto-lei n 2.627, da Lei das Sociedades por Ações.
taljaí, 21 de março de 1964.
Tecelagem Itajaí S. A.
Udo Garcia, diretor-gerente.
(3—1) (1720)

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas da **Tecelagem Itajaí S. A.**, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará em sua sede social, à rua Uruguai, 90, às 15 horas do dia 15 de abril de 1964, para tomar conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento de capital de ... Cr$ 50.000.000,oo para ..... Cr$ 75.000.000,oo;
2 — alteração do art. 4º dos estatutos sociais;
3 — outros assuntos de interêsse da sociedade.
Itajaí, 21 de março de 1964.
Tecelagem Itajaí S. A.
Udo Garcia, diretor-gerente.
(3—1) (1719)

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BATTISTELLA S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta emprêsa a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Avenida Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, às 15 (quinze) horas do dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano, no objetivo de atenderem a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame discusão e aprovação do relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas bem como o parecer do conselho fiscal correspondente, tudo relativo ao exercício social de 1963;
2 — eleição e fixação dos honorários do conselho fiscal para o exercício de 1964;
3 — outros assuntos de interêsse social.
aLjes, 20 de março de 1964.
Enio Mário Marim, diretor.
(3—1) (1709)

AVISO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta emprêsa, que se acham à sua disposição, na sede social, à Avenida Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
aLjes, 20 de março de 1964.
Enio Mário Marim, diretor.
(3—1) (1708)

——x——

CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

Assembléia geral ordinária

Pelo presente ficam convocados os srs. acionistas, para a assembléia geral ordinária desta companhia, a se realizar em sua sede social, em Salseiro, nesta cidade, às 9 horas do próximo dia 29 de abril e que terá por fim:
a — Deliberar sôbre o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1963 e, bem assim, sôbre a distribuição dos lucros;
b — eleição do conselho fiscal e fixação dos seus vencimentos;
c — eleição da diretoria para a gestão de 1-6-1964 a 31-5-1965, bem como a fixação dos seus honorários
Itajaí, 24 de março de 1964.
Pela diretoria:
Idro Antônio Prado, diretor-gerente.
(3—1) (1716)

——x——

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, tendo extraviado o certificado original de sua camionete, tipo pick-up, marca Ford, côr marfim verde, motor n. F10AATSB14077, particular, certificado êsse de n. 60520, com placas n. 5—71—10, expedidas pela Delegacia de Polícia de Xanxerê, ficando, desta forma, nulo e de nenhum efeito o certificado original.
Xanxerê, em 28 de março de
João Zanini
(Firma reconhecida).
(3—1) (1743)

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLÖSSER S/A.

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 1964, as 17 horas, na sede social, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

Efetivação do aumento do capital social e alteração do artigo 4º dos estatutos sociais.
Brusque, 12 de março de 1964.
Companhia Industrial Schlösser S/A.
Waldemar Schlösser,
Horst Schlösser
(3 x 1) (1.606)
(3x2)

— • —

COMPANHIA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

te.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, na rua Marechal Floriano Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta cidade, às 15 horas do dia 17 de abril de 1964, a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos:
1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1963.
2º — Eleição dos membros do conselho consultivo para o quatriênio de 1964-1967 e fixação dos seus honorários para 1964.
3º — Eleição da diretoria da Companhia para o próximo período estatutário e fixação dos seus honorários para 1964.
4º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1964 e fixação dos seus honorários.
5º — Assuntos diversos de interêsse social.
Blumenau, 26 de março de 1964.
O diretores:
Adolfo Schmalz.
Adolfo Wollstein.
Kurt Arno Krause.
(1698 — 3x1).
3 — 2

——x——

COMPANHIA AGRICOLA, TERRITORIAL E DE MINERAÇÃO "FAZENDA PIRABEIRABA"

Assembléia geral ordinária

Com a presente são convidados os senhores acionistas desta companhia, para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 11 de abril de 1964, às 17 horas, na sede social com a seguinte

Ordem do dia

1 — Leitura, discussão e deliberação sôbre o relatório da diretoria, balanço geral, contas e lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1963;
2 — assuntos diversos de interêsse social.
Joinville, 14 de março de 1964.
Ernesto Eger — Gustavo Edgard Grant.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.
(3—1) (1652)
(3x2)

INDÚSTRIA CERÂMICA IMBITUBA S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S. A., com sede em Imbituba, à rua Antônio Tavares Leite, s. n., a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 30 de março, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1963.

b) Eleição dos membros do conselho fiscal para nôvo mandato.

c) Outros assuntos de interêsse social, atinentes à assembléia geral ordinária.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Imbituba, 1º de fevereiro de 1964.

João Rimsa, diretor-presider.

Paulina B. Rimsa, diretor-vice-presidente.

—

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S. A., com sede em Imbituba, à rua Antônio Tavares Leite, s. n., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de março, às 16 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Aumento do capital social.

b) Alteração dos estatutos sociais.

c) Outros assuntos de interêsse social.

Imbituba, 1º de fevereiro de 1964.

João Rimsa, diretor-presidente.

Paulina B. Rimsa, diretor-vice-

(3—1) (1732 — 32448)

—x—

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL S. A. "OTEL"

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1964, às 8,30 horas, em sua sede social, à rua 15 de Novembro, 748, nesta cidade de Joinville, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1963;

2 — eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964;

3 — assuntos diversos de interêsse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Joinville, 25 de março de 1964.

Engelberto O. Hageman, diretor-presidente.

Emílio Ortmann Júnior

(3—1) (1746)

MÁDER & SELEME S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da "Máder & Seleme S. A.", para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de abril de 1964, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Eugênio de Souza, n. 394, em Canoinhas, Santa Catarina, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Exame, discussão e deliberação sôbre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1963;

II — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, fixação de seus honorários;

IV — Outros assuntos de interêsse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, 25 de fevereiro de 1964.

Cândido Máder, diretor-presidente.

João Abrão Seleme, diretor-comercial.

(3—1) (1731 — 32411)

—o—

COMPANHIA CARBONÍFERA CATARINENSE

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua 6 de Janeiro n. 55, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 21 de março de 1964.

Luiz Lazzarin, diretor-presidente.

—

Assembléia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária, à realizar-se no dia 30 de abril de 1964, às 14 horas, à rua 6 de Janeiro n. 55, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1963;

2) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Criciúma, 21 de março de 1964

Luiz Lazzarin, diretor-presidente.

—

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1964, às 16 horas, à rua 6 de Janeiro, 55, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Aumento do capital social;

2) alteração dos estatutos no seu artigo 4º.

Criciúma, 21 de março de 1964.

Luiz Lazzarin, diretor-presidente.

(1737)

(3x2)

FUGANTI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas da Fuganti S. A. Indústria e Comércio, à reunirem-se em assembléia geral ordinária à realizar-se em sua sede social à Avenida Irmãos Piccoli, s/n., nesta cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, no dia 25 (vinte e cinco) de bril de 1964 (um mil novecentos e sessenta e quatro) às 15 (quinze) horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

b) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964;

c) outros assuntos de interêsse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tangará, 16 de março de 1964.

A diretoria:

Autorizamos a publicação do edital acima, por (três) 3 vezes consecutivas no jornal "Diário Oficial", do Estado, de Santa Catarina, editado em Florianópolis.

Tangará, 16 de março de 1964.

Júlio Fuganti, Waldemar Pizani, diretores.

(1700 — 3—2

USINA DE AÇÚCAR PEDREIRA S. A.

Assembléia geral extraordinária

I CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas desta sociedade para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social em Pirabeiraba, município de Joinville, no dia 19 de abril de 1964, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

I — Ratificação do aumento do capital social;

II — modificação parcial dos estatutos sociais.

Pirabeiraba, 16 de março de 1964.

L. B. Buschle, diretor-presidente

(3—1) (1624)

(3x3)

—x—

IRMÃOS BRESSAN S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social em Pinheiro Preto, no dia 14 de abril de 1964 às 14 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento de capital da sociedade.

2 — Alteração dos estatutos.

3 — Outros assuntos de interêsse social.

Pinheiro Preto, 24 de fevereiro de 1964.

Reynaldo Antônio Bressan, diretor-presidente.

(1440)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA IZABEL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Getúlio Vargas, s/n., nesta cidade, no dia 23 de abril, às 15 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1963.

2º — Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

3º — Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Imbituba, 5 de março de 1964.

Sebastião Netto Campos, diretor.

(1555 — 3x1)

(3x3)

—x—

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARARANGUÁ

Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, nesta cidade de Criciúma, à rua Henrique Lage, 1.378, no dia 29 de abril próximo vindouro, às 10 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — O relatório da diretoria balanço geral, contas do exercício de 1963 e parecer do conselho fiscal.

2º — A eleição da diretoria para o biênio 1964 e 1965.

3º A eleição dos membros do conselho fiscal.

4º — Outros assuntos de interêsse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs acionistas, na sede social, à rua Henrique Lage, 1.378, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1963.

Criciúma, 13 de março de 1964.

Sebastião Netto Campos, diretor-superintendente

(1556 — 3x1)

(3x3)

—o—

INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS AMBALIT S. A.

Assembléia geral extraordinária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária que será realizada no próximo dia 1º de abril de 1964, às 8 horas, na sede social, sita nesta cidade à rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, n. 659, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apreciação de proposta apresentada pelo acionista sr. Claudio Barbosa Lima.

2º Alteração dos estatutos sociais.

Joinville, 21 de março de 1964.

Kurt Carlos Colin, diretor-presidente.

(1572 — 3x1)

(3x3)

MAX WESTPHAL S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina os estatutos sociais, apresentamos aos senhores acionistas o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e outros documentos relacionados com o ano social, encerrado em 31 de outubro de 1963.

O exame desses documentos mostrarão perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade e qual o resultado auferido no exercício em relação.

Para maiores esclarecimentos que, por ventura forem julgados necessários, estamos ao inteiro dispôr dos senhores acionistas na sede social da sociedade.

Águas Negras, 30 de novembro de 1963.

Max Westphal, diretor-presidente.
Evaldo Wemuht, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis:		
V/existente	85.000,oo	
Benefeitorias		
Idem, idem	65.000,oo	
Imóveis realizados		
Idem, idem	107.200,oo	
Benfeitorias reavaliadas		
Idem, idem	85.800,oo	343.000,oo
Estável		
Veículos:		
V/existente	2.233.611,6o	
Máq. e instal. fecularia		
Idem, idem	308.930,9o	
Máq. e instal. serraria		
Idem, idem	56.436,oo	
Móveis e utensílios		
Idem, idem	6.730,oo	
Ferramentas		
Idem, idem	91.231,7o	
Máq. e instalações		
Idem, idem	554.280,6o	
Veículos reavaliados		
Idem, idem	575.009,2o	
Máq. e inst. serraria reaval.		
Idem, idem	46.150,5o	
Máq. e inst. Fecularia Reaval		
Idem, idem	326.976,oo	
Móveis e utensílios reavaliados		
Idem, idem	9.266,3o	
Ferramentas reavaliadas		
Idem, idem	42.417,5o	4.241.040,3o
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias:		
V/estoque existente	124.046,oo	
Fécula		
Idem, idem	9.993.403,1o	
Adic. restituível lei n. 1.474		
V/saldo desta conta	24.400,oo	
Credores especiais		
Idem, idem	2.240,oo	
Contas correntes		
V/saldo devedor	646.128,5o	10.790.217,6o
Disponível		
Caixa:		
V/numerário existente	241.321,4o	
Banco do Brasil S/A.		
V/saldo desta conta	93,8o	241.415,2o
Compensação		
Caução:		
V/saldo desta conta		30.000,oo
	Cr$	15.645.673,1o

P A S S I V O

Não exigível		
Capital:		
V/registrado	5.000.000,oo	
Fundo de depreciação		
V/saldo desta conta	904.752,oo	
Fundo reserva legal		
Idem, idem	71.720,2o	
Fundo de reserva especial		
Idem, idem	25.000,oo	
Fundo p/aumento capital		
Idem, idem	650.000,oo	6.651.472,2o
Exigível a curto e longo prazo		
Contribuições legais a pagar		
V/saldo desta conta	79.320,8o	
Contas correntes		
V/saldo credor	8.384.880,1o	
Gratificação diretoria		
V/saldo desta conta	200.000,oo	
Dividendos		
Idem, idem	300.000,oo	8.964.200,9o
Compensação		
Caução diretoria:		
V/saldo desta conta		30.000,oo
	Cr$	15.645.673,1o

Águas Negras, 31 de outubro de 1963.

Max Westphal, diretor-presidente.
Evaldo Wemuht, diretor-gerente.
Lindolfo Wunibaldo Trierweiler,, técnico em contabilidade, reg. D. E. C., sob nã 235.040. e no C. R. C. — S. C. sob o n. 2.759.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31-10-1963.

D E V E

Despesas do exercício	4.957.384,4o
Fundo de depreciação, dividendos, fundo de reserva legal e especial e fundo para aumento de capital	1.279.254,oo
Cr$	6.236.638,4o

H A V E R

Rendas diversas do exercício	6.236.638,4o
Cr$	6.236|638,4o

Águas Negros, 31 de outubro de 1963.

Max Westphal, diretor-presidente.
Evaldo Wemuht, diretor-gerente.
Lindolfo Wunibaldo Trierweiler,, técnico em contabilidade, reg. D. E. C., sob nã 235.040. e no C. R. C. — S. C. sob o n. 2.759.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Por desenpenho das funções que nos cabem por determinações legais e estatutários, examinamos o balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório a diretoria e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1963, e achamos tudo exato e ordem, nada temos a opôr.

Pelo exposto, somos de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral ordinária, o balanço, todos os atos da diretoria praticados no decorrer do exercício.

Águas Negras, 30 de novembro de 1963.

Egon Ern
Adair Rogério Rosar
Moisés Boni

(1.455 — 32.181).

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCÓRDIA

Aviso aos srs. acionistas

Ficam os senhores acionistas da S. A. Indústria e Comércio Concórdia, com sede na cidade de Concórdia, nêste Estado, convidados, na forma da lei, a exercerem, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação dêste aviso no "Diário Oficial", o respectivo direito de preferência a subscrição de ações correspondentes ao aumento de capital, aprovado pela assembléia geral extraordinária realizada no dia 14 de março de 1964.

Concórdia, 20 de março de 1964.

R. A. Fontana, diretor.

CONVOCAÇÃO

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente aviso ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1964, às 14 horas, na sede social, nesta cidade, à rua Osvaldo Cruz, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura da subscrição do aumento de capital.

b) Alteração dos estatutos sociais.

c) Outros assuntos de interêsse social.

Concórdia, 20 de março de 1964.

R. A. Fontana, diretor.

(3—1) (1661 — 32359)

(2x3)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEOPOLDO JOÃO GRUBRA S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, são convidados os srs. acionistas desta sociedade à se reunirem em assembléia geral ordinária que será realizada em nossa sede social à rua Benjamim Constant n. 328, nesta cidade, às quatorze (14) horas, do dia 18 de abril de 1964, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal do exercício de 1963.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1964.

3º — Outros assuntos de interêsse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs acionistas, no escritório da sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2 627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, em 12 de março de 1964

Leopoldo João Grubba, diretor-presidente.

(1583 — 3x1)

FÁBRICA DE CHAPÉUS NELSA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo as determinações legais e estatutárias, temos o máximo prazer de submeter à vossa apreciação, o balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos ou informações que vv. ss. poderão julgar necessários, esta diretoria permanece, com o maior prazer, à vossa inteira disposição.

Blumenau, 4 de fevereiro de 1964.

Cecilia W. Lischke, diretor-presidente.
Harald Vollmer, diretor-técnico.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, EM 31-12-1963

Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	569.763,oo	
Edifícios e dependência	2.811.185,3o	
Instalações	312.872,5o	
Móveis e utensílios	245.842,3o	
Máquinas e acessórios	7.151.938,1o	
Veículos	17.225,8o	
Ferramentas	224.465,6o	11.333.292,6o
Disponível		
Caixa	2.034.579,oo	
Bancos	126.881,8o	2.161.460,oo
Participações		
Ações de companhias	191.900,oo	
Petrobras	800,oo	192.700,oo
Realizável		
Mercadorias	8.650.987,2o	
Depósitos especiais	2.860.838,oo	
Almoxarifado	6.378.599,9o	
Contas correntes	369.476,5o	
Títulos a receber	23.593.309,3o	
Impôsto a rehaver	22.535,6o	
Empréstimo compulsório	850.394,7o	
Títulos de dívida pública	20.000,oo	
Empréstimo público de emergência	25.000,oo	
Despesas à vencer	53.195,oo	42.824.336 2o
Contas de compensação		
Títulos em cobrança	5.487.400,4o	
Títulos em caução	3.771.024,3o	
Ações em caução	40.000,oo	
Conta comissões	1.100.581,3o	10.399.006,oo
	Cr$	66.910.795,6o

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	10.800.000,oo	
Fundo de reserva legal	1.381.925,oo	
Fundo de reserva especial	3.016.616,5o	
Fundo para amortização	2.268.427,2o	
Fundo p/devedores duvidosos	1.311.771,2o	
Fundo de depreciações	2.787.377,7o	21.566.117,6o
Exigível		
Títulos a pagar	4.225.324,8o	
Bancos credores	2.729.096,oo	
Arrecadação por cta. de terceiros	4.330.719,9o	
Contas correntes	12.450.668,5o	
Títulos descontados	10.845.061,1o	
Diversas contas a pagar	364.801,7o	34.945.672,oo
Contas de compensação		
Endossos para cobranças	5.487.400,4o	
Endossos para caução	3.771.024,3o	
Caução da diretoria	40.000,oo	
Conta comissões	1.100.581,3o	10.399.006,oo
	Cr$	66.910.795,6o

Blumenau, 31 de dezembro de 1963.

Cecilia W. Lischke, diretor-presidente.
Harald Vollmer, diretor-técnico.
Martinho C. da Veiga, cont. cart. CRC-SC. n 125.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31-12-1963

C R É D I T O

Mercadorias — Lucro verificado nesta conta	37.062.596,8o
Rendas diversas — Valor desta conta	775.009,1o
Cr$	37.837.605,9o

D É B I T O

Despesas diversas, impostos, salários, fundo de reserva legal, fundo de reserva especial — Importe atribuído à estas contas	37.265.633,3o
Fundo para devedores duvidosos e fundo de depreciações — Importe atribuído à estas contas	571.972,6o
Cr$	37.837.605,9o

Blumenau, 31 de dezembro de 1963.

Cecilia W. Lischke, diretor-presidente.
Harald Vollmer, diretor-técnico.
Martinho C. da Veiga, cont. cart. CRC-SC. n 125.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Fábrica de Chapéus Nelsa S. A., por seus membros abaixo-assinados tendo examinado detidamente o balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas", relatório da diretoria, e demais documentos referentes ao exercício de 1963, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo que lhes foi dado a examinar, são de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados pela assembléia geral à ser convocada, e bem assim merecem plena aprovação todos os atos praticados pela diretoria, relativos ao exercício de 1963.

Blumenau, 4 de fevereiro de 1964.

Walter Voss
Hans M. R. Garbe
Benno Guenther

(1.457 — 32.182).

———o———

FIAÇÃO JOINVILLENSE S. A.

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de "Fiação Joinvillense S. A." convocados para se reunirem em assembléia geral extraordinária a se realizar no próximo dia 20 de abril de 1964, às 9 horas, na sede social, à rua dr. João Colin n. 958, nesta cidade de Joinville, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Exame da subscrição do aumento de capital deliberado pela assembléia geral extraordinária de 27/2/64, para efeito de ratificação;

b) exame de propostas sôbre alteração na administração da sociedade;

c) alterações nos estatutos sociais;

d) outros assuntos de interêsse social.

Joinville, 18 de março de 1964.

Rolf Colin, diretor-presidente.
Gustavo Grossenbacher Júnior, diretor-vice-presidente.
Herbert Colin, diretor-técnico.

(1683 — 32377)
(3x1)

—

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que será realizada no próximo dia 28 de abril de 1964 às 9 (nove) horas, na sede social sita à rua dr. João Colin, n. 958, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

1) Exame, discussão e deliberação sôbre o relatório da diretoria, balanço geral da sociedade, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1963;

2) eleição da diretoria e fixação da respectiva remuneração;

3) eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação de remuneração dos conselheiros e diretores;

4) assuntos diversos de interêsse social.

Nota — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 20 de março de 1964.

Rolf Colin, diretor-presidente.
Gustavo Grossenbacher Júnior diretor-vice-presidente.
Herbert Colin, diretor-técnico.

(1684 — 32377)
(3x3)

——x——

MÓVEIS CIMO DE FLORIANÓPOLIS S. A.

Assembéia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Móveis Cimo de Florianópolis S. A., para a assembléia geral ordinária a ser realizada na sede social à rua Jerônimo Coelho, n. 5, nesta Capital, às 10 horas, do dia 25 de abril do corrente ano, a fim de serem examinados os seguintes assuntos:

1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1963.

2º) Eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1964.

3º) Outros assuntos de interêsse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 24 de março de 1964.

Roberto Bessa, diretor-gerente.
Osny L. Veiga, diretor-comercial.

(3—1) (1649 — 32349)
(3x3)

——x——

CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICO "CIPLA"

Aviso aos senhores acionistas

Ficam convidados os srs. acionistas da Cia Indutrial de Plásticos "CIPLA" a exercer, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à publicação dêste aviso no "Diário Oficial" do Estado, o respectivo direito de preferência à subscrição das ações do aumento do capital social de Cr$ 40.000.000,oo (quarenta milhões de cruzeiros), para ..... Cr$ 70.000.000,oo (setenta milhões de cruzeiros), de conformidade com a deliberação tomada na assembléia geral extraordinária de 16 de março de 1964.

Joinville, 24 de março de 1964.

Ingo Schulze, diretor-gerente.
Rubens Tyreck, diretor-técnico.

(3—1) (32356 — 1655)
(3x3)

— o —

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Nilo Antônio Locatelli Cavalli abaixo-assinado tendo extraviado o certificado de propriedade n. 107.095, expedido pela Delegacia de Polícia de Campos Novos, Caminhão Scania-Wabis, ano de fabricação 1960, motor n. 803.496, chassis 401.873, placa n. 26-95-55. Faz a presente publicação no "Diário Oficial" do Estado, a fim de requerer a segunda via do mesmo

Campos Novos, 10 de março de 1964.

Nilo Antônio Locatelli Cavalli.

(3x1 — 1589 — 32278)
(3x3)

TRANSPORTADORA COMERCIAL IMBUIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias apresentamos à vv. ss., o balanço desta sociedade, acompanhado da demonstração da conta de "lucros e perdas", encerrado em 31 de dezembro de 1963, bem como o parecer do conselho fiscal, cujos documentos espelham claramente a fiel situação econômica e financeira da sociedade.

Esta diretoria permanece à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Caçador, 10 de janeiro de 1964.

Elias Seleme Neto, diretor.
Victorio Poletto, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO

Disponível		
Caixa e bancos	408.347,8o	
Realizável a curto e longo prazo		
Devedores c/c/corrente	973.498,2o	
Imobilizado		
Veículos e semoventes — veículos e semoventes/correção Monetária — ferramentas e utensílios	47.566.260,1o	
Vinculado		
Adicional empréstimo lei 1.474/51	62.100,oo	
Compensado		
Ações caucionadas	200.000,oo	49.210.206,1o
	Cr$	49.210.206,1o

PASSIVO

Não exigível		
Capital em ações — fundo de reserva legal — fundo de depreciações	19.193.338,oo	
Exigível a curto e longo prazo		
Títulos a pagar — credores em conta corrente — lucros e suspenso	29.816.868,1o	
Compensado		
Caução da diretoria	200.000,oo	49.210.206,1o
	Cr$	49.210 206,1o

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victorio Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Amélio Luiz Busato, técnico em contabilidade — reg. no C. R. C. — S. C., sob n. 1.131.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

Despesas gerais:

Despesas administrativas	9.028.870,2o	
Despesas de conservação e manutenção	321.010,oo	
Despesas fiscais diversas	487.487,2o	
Despesas financeiras	20.557,oo	
Despesas com veículos automotores	21.711.638,oo	
Réditos negativos	2.758.662,3o	34.328.224,7o
Credito às seguintes contas, p/balanço:		
Fundo de reserva legal	233.559,6o	
Fundo de depreciações	4.010.911,oo	
Lucros em suspenso	426.722,3o	4.671.192,9o
Total do débito		38.999.417,6o

CRÉDITO

Receitas fretes com veículos automotores		37.823.544.5o
Receitas financeiras		160.743 4o
Receitas diversas		1.015.129,7o
Total do crédito	Cr$	38.999.417,6o

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victorio Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Amélio Luiz Busato, técnico em contabilidade — reg. no C. R. C. — S. C., sob n. 1.131.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-firmados, membros do conselho fiscal da firma Transportadora Comercial Imbuia S. A., tendo examinado o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1963, e, a respectiva demonstração da conta de "lucros e perdas", bem como, todos os demais documentos, encontraram tudo na devida ordem e exatidão, motivo pelo qual, são de parecer que merecem plena aprovação da assembléia geral.

Caçador, 10 de janeiro de 1964.

Roberto Eotvos
Alsides Domingos Hec
Leonel Alberto Costa

Declaramos para os devidos fins, que o presente balanço é cópia fiel, extraída do livro diário n. 2, fls. 41 a 42, devidamente registrado no Cartório do Civil e Anexos da comarca de Caçador, no livro n. 1, fls. 20-v., sob n. 610, em 29-3-1963.

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victorio Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Amélio Luiz Busato, técnico em contabilidade — reg. no C. R. C. — S. C., sob n. 1.131.

COTONIFÍCIO COLIN S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas, o balanço geral e a demonstração da conta "lucros e perdas", assim como o respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

Pela verificação do balanço e respectivas contas, poderão os srs acionistas constatar que queremos o progresso da emprêsa, e, para isso, envidamos todos os nossos esfôrços, e os resultados têm advindo dentro de nossas previsões.

E, embora os dados ora apresentados demonstrem fielmente a situação econômico-financeira da sociedade, colocamo-nos ao inteiro dispor dos srs. acionistas, para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Joinville, 25 de março de 1964.

Inge Colin Barbosa Lima, diretor-presidente.
Helmuth von Gehlen, diretor-vice-presidente.
Herta von Gehlen, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO

Imobilizado		
Móveis e utensílios, máquinas e ferramentas, terreno, edifícios, instalação elétrica, veículos e reavaliações	43.281.164,2o	
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias, efeitos a receber, adicional lei 1.474, empréstimo compulsório e capital a integralizar	101.380.335,8o	
Disponível		
Caixa e bancos	7.461.760,3o	
Compensado		
Ações caucionadas	150.000,oo	152.273.260,3o

PASSIVO

Não exigível		
Capital, reservas e provisões	42.131.942,8o	
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes, obrigações a pagar, títulos descontados e em caução, empréstimos industriais, fundo de prejuízos eventuais e dividendos a pagar	109.991.317,5o	
Compensado		
Caução da diretoria	150.000,oo	152.273.260,3o

Joinville, 31 de dezembro de 1963.

Inge Colin Barbosa Lima, diretor-presidente.
Helmuth von Gehlen, diretor-vice-presidente.
Herta von Gehlen diretor-comercial.
Francisco Hegídio Amante, técnico em contabilidade, reg. dec-135.541, CRC-SC., 1.608.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

CRÉDITO

Mercadorias e reversão de fundos	82.786.379 2o

DÉBITO

Juros, impostos, seguros, fretes e carretos, ordenados, salários, descontos, comissões, previdência social, fôrça e luz, correios e telégrafos, tábeas, despesas de viagens, estampilhas, material de expediente, caixa de socorro, aluguéis, óleo, despesas bancárias, gastos gerais, fundo de reservas e provisões e dividendos a distribuir	82.786.379,2o

Joinville, 31 de dezembro de 1963.

Inge Colin Barbosa Lima, diretor-presidente.
Helmuth von Gehlen, diretor-vice-presidente.
Herta von Gehlen, diretor-comercial.
Francisco Hegídio Amante, técnico em contabilidade, reg. dec-135.541, CRC-SC., 1.608.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do Cotonifício Colin S. A., tendo examinado os livros, escrituração, documentos e demais peças atinentes ao balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão, por isso que aprovam e recomendam sua aprovação pela assembléia geral que deverá ser convocada para êsse fim.

Joinville, 31 de dezembro de 1963.

Henrique Meyer Jjnior
Germano Stein Júnior
Geraldo Wetzel

(1677) — 32371)

TECELAGEM ITAJAÍ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, vimos de submeter à apreciação de v. s. o relatório, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Conforme determina o art. 13, de nossos estatutos, a duração do mandato do conselho fiscal é de um ano; em decorrência do que devereis eleger três membros e igual número de suplentes até a assembléia geral ordinária do ano de 1965.

Finalizando, agradecemos aos nobres membros do conselho fiscal, aos funcionários e aos colaboradores em geral pela sua valiosa cooperação.

Itajaí, 21 de março de 1964.

Tecelagem Itajaí S. A.:

Udo Garcia, diretor-gerente.
Quido Jacob Bauer, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	1.242.700,oo	
Imóveis e benf. reavl.	3.245.543,6o	
Edifícios e dependências	11.342.144,1o	
Instalações	2.362.274,9o	
Obras e melhoramentos	308.100,oo	
Imóveis e benf. p/c/c mon. ativo	5.484.521,7o	
Edifícios e dep. p/c/ mon. ativo	1.720.794,2o	25.706.078 5o
Estável		
Moveis e utensílios	910.751,2o	
Máquinas e acessórios	16.290.746,oo	
Máquinas e acess. reaval.	1.221.299,9o	
Veículos	1.100,oo	
Ferramentas	51.691,3o	
Máq. e acess. p/c/ mon. ativo	12.833.394,oo	31.308.982 4o
Disponível		
Caixa	449 492,9o	
Bancos	3.845.985,6o	4.295.473,5o
Realizável		
Mercadorias em estoque	51.104.385,8o	
Almoxarifado	40.656 238,oo	
Devedores em c/correntes	4.948.211,8o	
Títulos a receber	15.449 750,8o	
Títulos em liquidação	468.385,9o	
Peças e acessórios	24.908,1o	
Dev. em caução em dinheiro	1 130,oo	
Seguros a vencer	644.054,5o	
Participação	140.700,oo	113.437.764 9o
Contas de compensação		
Ações em caução	40.000,oo	
Endosso p/desconto	77 754.560,8o	
Endosso p/cobrança	5.988.285,4o	
Endosso p/caução	6.838.920,3o	90.621.766.5o
		265.370.070,8o

Itajaí, 31 de dezembro de 1963.

Tecelagem Itajaí S. A.:

Udo Garcia, diretor-gerente.
Quido Jacob Bauer, diretor-técnico.

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	50.000.000,oo	
Fundo de reserva legal	1.135.451,oo	
Fundo de reserva especial	54.819,8o	
Fundo p/aumento de capital	7.823,3o	
Fundo p/depreciação	5.746.019,7o	
Fundo p/dev. duvidosos	2.522.496,2o	
Fundo c/vila operária	100.000,oo	
Fundo p/obsoleto	169.069,7o	
Fundo p/aquisição de máquinas	74.020,5o	59.09.690,2o
Exigível		
Titulos a pagar	24.602.268,7o	
Bancos credores B. Brasil c/caução	24.602.268,7o	
Dividendos a pagar	3.000.000,oo	
Comissões a pagar	4.060.287,4o	
Arrecadação p/c/ terceiros	10.611.410,1o	
Credores em c/correntes	52.681.391,4o	
Contas a pagar	5.969 110,7o	
Gratificações a empregados	60.000,oo	
Obrigações a pagar	7.500.000,oo	113.636.171,2o
Contas de compensação		
Caução da diretoria	40 000,oo	
Titulos descontados	77.754.560,8o	
Títulos em cobrança	5.988.285,4o	
Títulos em caução	6 838.920,3o	90.621.766,5o
Contas de resultados pendentes		
A disposição da assembléia		1.302.442,9o
		265.370.070,8o

Itajaí, 31 de dezembro de 1963.

Tecelagem Itajaí S. A.

Udo Garcia, diretor-gerente.
Quido Jacob Bauer, diretor-técnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

DIVERSOS	
A lucros e perdas:	
Pelas seguintes operações:	
Receitas diversas	268.438.779,1o
Rendas diversas	1.442.470 1o
Existência a maiora em mercadorias	22.211.068,8o
	292.092.318,oo
LUCROS & PERDAS	
A diversos:	
Pelas seguintes operações:	
a Despesas de fabricação	211.567.367 2o
a Despesas comerciais	75.996.063,5o
a Dividendos a pagar	3.000.000,oo
a Fundo de reserva legal	226.444,4o
a À disposição da assembléia	1.302.442 9o
	292.092.318 oo

Itajaí, 31 de dezembro de 1963.

Tecelagem Itajaí S. A.:

Udo Garcia, diretor-gerente.
Quido Jacob Bauer, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Tecelagem Itajaí Sociedade Anônima, declaram que tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos aos atos e operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1963, verificaram encontrar-se tudo em perfeita ordem e absoluta exatidão, refletindo o balanço geral e demais documentos, a verdadeira situação da sociedade pelo que são de parecer que os mesmos merecem aprovação.

Itajaí, 21 de março de 1964.

Genésio de Miranda Lins
Dr. Osmar de Souza Nunes
Nestor Schiefler (1721)

FÁBRICA DE BEBIDAS GERY S A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em **assembléia geral ordinária no dia 26 de abril de 1964, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à rua Manoel Pedro da Silveira, s. n., na cidade de Itaiópolis, com a seguinte**

Ordem do dia

1 — **Leitura, discussão e votação** do relatório da diretoria, balanço geral, **conta de lucros e perdas** e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado **em** 31 de dezembro de 1963.

2 — **Eleição da diretoria.**

3 — **Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.**

4 — **Outros assuntos de interêsse social.**

Itaiópolis, 17 de março de 1964

Henrique Witt Netto, diretor-comercial.

Aviso aos srs. acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Manoel Pedro da Silveira s. n., na cidade de Itaiópolis, os documentos a que se refere o art. 95, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itaiópolis, 17 de março de 1964.

Henrique Witt Netto, diretor-comercial.

(3—1) (1653 — 32353)

(3x3)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICA, MECANICA E MATERIAL ELÉTRICO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato no uso de seus direitos sociais à comparecerem à assembléia geral ordinária, á realizar-se dia 4 do mês de abril de 1964, sito a rua Tenente Silveira 15 sala 201, 2° andar, às 18 horas em primeira convocação, e não havendo, número legal de associados far-se-á a segunda convocação (2) duas horas após, com qualquer número presente, com a seguinte

Ordem do dia

1° — Leitura, discussão, e votação por escrutínio secreto e o relatório da diretoria e balanço geral referente ao ano de 1963, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

2° — Leitura, discussão, e votação por escrutínio secreto, á proposta orçamentaria para o exercício do ano de 1965, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Florianópolis, 30 de março de .. 1964.

Hermes Corrêa de Mendonça, presidente.

(1679 — 3x1).

(3-2)

RADIO DIFUSORA IMBITUBA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Consoante às disposições legais e estatutárias, apresentamos as contas e balanço referentes ao ano findo, bem como o parecer do conselho fiscal. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos de que necessitarem.

Imbituba, 2 de março de 1964.

Adalberto Speck, diretor-presidente.
Dirço Luiz Pamato, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado		
Aparelhagem transmissora	666.620,4o	
Biblioteca	533,4o	
Casa do transmissor	111.234,3o	
Discoteca	189.560,oo	
Montagem dos estúdios	99.521,3o	
Móveis e utensílios	193.080,oo	
Torre irradiante	88.967,2o	1.349.516,6o
Disponível		
Caixa	137.793,4o	
Contas correntes (bancos)	10.522,8o	148.316,2o
Realizável		
Devedores em contas correntes		28.467,2o
Pendente		
Lucros e perdas		160.583,2o
	Cr$	1.686.883,2o

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	1.000.000,oo	
Fundo de depreciação	175.905,9o	
Fundo de reserva	2.394,oo	1.178.299,9o
Exigível		
Credores em contas correntes		508.583,3o
	Cr$	1.686.883,2o

Imbituba 31 de dezembro de 1963.

Adalberto Speck, diretor-presidente.
Dirço Luiz Pamato, diretor-gerente.
Adalberto Speck, contador C. R. C. — 0080.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31-12-63

D E B I T O

Saldo anterior	5.286,4o
Comissões	213.162,8o
Despesas gerais	1.268.414,5o
Encargos sociais	24.085,6o
Ordenados	209.300,oo
Cr$	1.720.249,3o

C R E D I T O

Anúncios	1.180.566,oo
Dedicatórias	365.205,oo
Juros e descontos	349,1o
Renda de auditório	5.400,oo
Rendas eventuais	8.146,oo
Saldo para o exercício seguinte	160.583,2o
Cr$	1.720.249,3o

Imbituba, 31 de dezembro de 1963.

Adalberto Speck, diretor-presidente.
Dirco Luiz Pamato, diretor-gerente.
Adalberto Speck, contador C. R. C. — 0080.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Rádio Difusora de Imbituba S. A., tendo procedido um minucioso exame da contabilidade, do balanço geral e da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1963, verificaram estarem os livros, documentos, balanço geral exatos e em perfeita ordem, em conformidade com os estatutos sociais, leis e regulamentos, pelo que recomendam à assembléia geral ordinária dos acionistas, à aprovação integral do relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas.

Imbituba, 2 de março de 1964.

Mauro de Souza Vieira
Pedro Martins
Renê Antônio Pires

(1.515 — 32221)

ARTEFATOS DE LÃ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Apresentamo-vos o balanço geral e demais contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1963. Permanecemos à vossa disposição no escritório da firma para tôdas e quaisquer outras informações que desejardes.

A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado	
Imóveis e benfeitorias	679.126,6o
Estável	
Máquinas e instalações e móveis e utensílios	2.373.259,oo
Disponível	
Caixa e bancos	1.176.151,4o
Realizável	
Estoque, devedores por títulos, devedores em c/ corrente, adicional restituível e reg. de marcas	19.473.951,1o
Compensado	
Ações em caução e bancos c/ endossos	2.863.188,7o
... Cr$	26.565.676,8o

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, depreciações e reservas	9.778.574,8o
Exigível	
Fornecedores, títulos descontados, letras descontadas, comissões à pagar, IAPI, operários credores e impostos a pagar	13.923.913,3o
Compensado	
Caução da diretoria e títulos em cobrança	2.863.188,7o
... Cr$	26.565.676,8o

Elimar Baumgarten, diretor.
Elimar Baumgarten, contador, CRC SC n. 0.705.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-1963

C R É D I T O

Fabricação, estoque, fundo de reserva para devedores duvidosos, e rendas diversas Cr$	10.864.518,1o

D É B I T O

Impostos, despesas gerais e juros e descontos	8.291.776,9o
Fundo de depreciações e fundo reserva para devedores duvidosos	1.074.196,2o
Fundo de reserva legal e fundo de reserva especial	1.498.545,oo
Cr$	10.864.518,1o

Elimar Baumgarten, diretor.
Elimar Baumgarten, contador, CRC SC n. 0.705

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da firma Artefatos de Lã S. A., examinaram todos os documentos e contas relativas ao exercício de 1963, e como encontraram tudo na mais perfeita ordem são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pela assembléia geral dos acionistas.

Blumenau, 29 de fevereiro de 1964.

Acary Guimarães
Raul Chatagnier
Hans G. Zander

(1490)

SINDICATO DOS OPERÁRIOS E CARPINTEIROS NAVAIS DE SANTA CATARINA

Edital de convocação

Pelo presente edital de convocação, ficam todos os associados do Sindicato dos Operários e Carpinteiros Navais de Santa Catarina, no uso de seus direitos sindicais, para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 18 de abril às 17,oo horas em primeira convocação e às 19,oo horas em segunda covocação com qualquer número presente, em sua sede social sita à rua General Bittencourt, n. 79 em Florianópolis, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto do relatório da diretoria e balanço geral, referentes ao exercício de 1963, e o respectivo parecer do conselho fiscal;

2) leitura, discussão e votação por escrutínio secreto da proposta orçamentária para o exercício de 1965, e o parecer do conselho fiscal.

Florianópolis, 23 de março de 1964

Luiz Tonelli Neto, tesoureiro na ausência do presidente.

(1) (32.455 — 1.780)

INDUSTRIA E COMERCIO CEREALISTA TESTONI S/A

Assembléia geral ordinária

COVOCOÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para reunirem-se em assembléia geral ordinária, a realizarse às quinze (15) horas do dia 31 de março do corrente ano, na sede social cia a rua 28 de Agôsto, n. 2.480, nesta cidade de Guaramirim, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Aprovação do balanço geral e contas relativas a 1963;
2) eleição do conselho fiscal;
3) assuntos de interêsse social.

Nota

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1964.

Guaramirim, 10 de março de 1964

Marcelino Testoni, diretor-presidente.
Ernoldo Testoni, diretor-gerente.

(3—1) (1.803)

S. A. CASTELLI — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos o grato prazer de apresentar à sua apreciação o presente relatório, contendo o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas desta sociedade referente ao exercício de 1963, nos quais se percebem perfeitamente os resultados satisfatórios obtidos.

Para quaisquer outros esclarecimentos, nos colocamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

Caçador, 22 de fevereiro de 1964.

Artur Borichello, administrador.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Disponível			
Caixa		374,7o	
Bancos c/ disposição:			
Banco do Brasil S. A.	8.647,1o		
Banco Ind. Com. S. Cat. Inco	9.607,5o	18.254,6o	18.629,3o
Realizável			
Letras a receber		1.465.435,oo	
Contas correntes devedoras		4.400.382,8o	5.865.817,8o
Imobilizado			
Imóveis:			
Pinheiros	407.434,8o		
Terrenos	1.096.288,9o		
Prédios	140.278,5o		
Serrarias	70.000,oo		
F. Pasta — construção	571.908,1o		
Terrenos reavaliados	3.000.000,oo	5.285.910,3o	
Móveis:			
Máquin. e equip. e. pasta	2.334.074,8o		
Móveis e utensílios	74.961,3o		
Veículos e semoventes	1.532.400,oo	3.941.436,1o	
Diversos valores:			
Participações	9.360,oo		
Petrobrás — emprést. comp.	4.000,oo		
Adic. imp. de renda	471.558,5o	484.858,5o	9.712.204,9o
Circulante			
Pinho serrado		662.624,7o	
Pasta mecânica		2.542.416,4o	3.205.041,1o
Compensação			
Ações caucionadas			30.000,oo
		Cr$	18.831.693,1o

Caçador, 31 de dezembro de 1963

Artur Borichello, administrador.
Hennio Tortato, técnico contabilista, reg. MES

P A S S I V O

Não exigível			
Capital		9.000.000,oo	
Reservas:			
Fundo de reserva legal		765.661,9o	
Provisões:			
Fundo de depreciações	1.954.443,2o		
Fundo p/ deved. duvidosos	586.581,8o	2.571.025,oo	12.336.686,9o
Exigível			
Letras a pagar		18.389,8o	
Bancos c/ disp.:			
Banco Nac. Com. S. A.		295.460,7o	
Contas correntes credoras		4.183.407,2o	4.497.257,7o
Resultados			
Lucros e perdas (saldo à disp. ass. g. ord.)			1.967.748,5o
Compensação			
Valores caucionados			30.000,oo
		Cr$	18.831.693,1o

Declaramos que o balanço geral acima (ativo e passivo) foi transcrito às fls. 472 e 473, do livro diário copiativo n. 8, registrado sob n 3.969, em 31-12-58, no livro n. 3, fls. 88, do Cartório de Registro de Imóveis de Caçador.

Artur Borichello, administrador.
Hennio Tortato, técnico contabilista, reg. MES

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O

A administração c/ balanço		
Pelo prejuízo desta conta		2.308.418,3o
A fundo p/ devedores duvidosos		
Valor que se destaca ref. a 10% s/ Cr$ 5.865.817,8o valor de letras a receber e devedores em c/c n/ data		586.581,8o
A fundo de depreciações		
Deprec. de 20% s/ Cr$ 1.532.400,oo valor de veíc. e semov. existentes n/ data	306.480,oo	
Deprec. de 10% s/ Cr$ 74.961,3o valor de móveis e utensílios exist. n/ data	7.496,1o	
Deprec. de 10% s/ Cr$ 2.334.074,8o valor de máq. e equip. f. pasta exist. n/ data	233.407,5o	547.383,6o
A fundo de reserva legal		
Valor que se destaca ref. a 5% s/ Cr$ 2.071.314,2o importe do lucro líquido do exerc. de 1963		103.565,7o
A lucros e perdas		
Saldo à disp. da assem. geral ordinária		1.967.748,5o
	Cr$	5.513.697,9o

C R É D I T O

De fabricação c/ balanço	
Lucro líquido desta conta	4.218.015,8o
De fábrica de pasta c/ geral	
Lucro líquido desta conta	727.459,4o
De rendimentos diversos	
Lucro líquido desta conta	401.259,7o
De fundo p/ devedores duvidosos	
Reversão da provisão feita no exercício de 1962, não utilizada no exercício de 1963	166.933,oo
Cr$	5.513.697,9o

Em cumprimento ao disposto no art. 71 e seus §§ da lei n. 3.470, de 28.11.58, declaramos que a demonstração da conta de lucros e perdas acima, foi transcrita às fls. 473, e 474 do livro diário copiativo n. 8, registrado sob n. 3.969, em 31.12.58 no livro n. 3, fls. 88, do Cartório de Registro de Imóveis de Caçador.

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Artur Barichello, administrador.
Hennio Tortato, técnico contabilista, reg. MES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da S. A. Castelli — Comércio e Indústria, tendo examinado a escrituração feita com nitidez e clareza, e tendo verificado que a mesma confere com o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, que são apresentados pela diretoria, propõe e é de parecer que sejam aprovados os atos e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1963, pela assembléia geral ordinária, quando de sua convocação.

Caçador, 5 de março de 1964.

Oswaldo Dettrez
Hélio Tortato
Saul Tomasi (1563)

ADMINISTRADORA INDUSTRIAL COMERCIAL E AGRICOLA S/A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 1964, às 17 horas, no escritório da sociedade, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — exame, discussão e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1963, e do parecer do conselhto fiscal;

2º — eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1964;

3º — assuntos de interêsse social.

AVISO:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 2 de março de 1964.

Adolfo Schlösser, diretor.

(3 x 1) (1.605)

FREDERICO SCHÜTTE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de abril de 1964, às 15 horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas s/n, nesta cidade com a seguinte

Ordem do dia

1º — LLeitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

3º — Outros assuntos de interêsse social.

(3—1)

Trombudo Central, 18 de fevereiro de 1964.

Werner Heinrich Schütte, diretor-gerente.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Getúlio Vargas s/n., nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Trombudo Central, 18 de fevereiro de 1964.

Werner Heinrich Schütte, diretor-gerente.

(1776 — 3x1)

MALHARIA PRINCESA S/A

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem a assembléia geral ordinária, a realizar-se em sua sede social no dia 23 de abril do corente ano, às 15 horas a fim de deliberarem sôbre o seguinte

Ordem do dia

1) Apresentação, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

2) eleição da diretoria e fixação dos seus honorários;

3) eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos seus honorários;

4) outros assuntos de interêsse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 10 de março de 1964

Alfonso Schützer, diretor-presidente.

(1781 — 32457)

"PATRIA" — COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

Assembléia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1964, às dez horas, na sede social, à rua Pedro Ferreira, n. 82, em Itajaí, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1963.

b) Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1964 e arbitramento dos honorários para os membros efetivos.

c) Provimento efetivo do cargo de diretor-vice-presidente.

d) Outros assuntos de interêsse geral.

Aviso

Desta data até a próxima assembléia geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Itajaí, 30 de março de 1964.

Irineu Bornhausen, diretor-presidente.

Genésio Miranda Lins, diretor-superintendente

Hercílio Deeke, diretor-vice-presidente.

Dr. Francisco Santos Lins, diretor-tesoureiro.

(3—1) (1773 — 32447)
(3x2)

—x—

"PAX" — CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S. A

Assembléia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1964, às dez horas, na sede social, à Travessa 24 de Maio, n. 12, na cidade de Itajaí, neste Estado, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1963.

b) Outros assuntos de interêsse geral.

Aviso

Desta data até a próxima assembléia geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Itajaí, 30 de março de 1964.

Carlos Otaviano Seára, diretor.

João Amaral Pereira, diretor.

(3—1) (1774 — 32446)
3 — 2

—x—

TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSE S. A.

Assembléia geral extraordinária
1ª CONVOCAÇÃO
Edital

Pelo presente são convidados os senhores acionistas da TAC — Transportes Aéreos Catarinense S. A., a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1964, às 14 horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro, Edifício do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, 4º andar, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º) Ratificação dos recebimentos já efetivados pela líder do consórcio, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., das quotas-partes atribuídas a TAC, em rateio específico nos adiantamentos feitos por conta das subvenções, auxílios e contribuições estatuídos na lei n. 4.200, de 5 de fevereiro de 1963

2º) Outorga de poderes à referida emprêsa líder para receber e movimentar as importâncias que vierem a caber, doravante, à TAC, em decorrência da citada lei n. 4.200, nos novos rateios a ser efetuados individualmente, em consideração da personalidade jurídica das emprêsas consorciadas.

Florianópolis, 31 de março de 1964.

Dr. **João David Ferreira Lima**, diretor-presidente.

(3—1) (1765 — 32444)
(3x3)

FÁBRICA DE PASTA MECÂNICA "SÃO CAETANO" S. A. — PAMESA

Assembléia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à Av. Salomão Carneiro de Almeida, 115, 1º andar, no dia 25 de abril de 1964, às 14 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31-12-1963;

b) aplicação de lucros em suspenso;

c) eleição dos membros do conselho fiscal;

d) outros assuntos de interêsse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, à Av. Salomão C. Almeida, 115, 1º andar, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

Curitibanos (SC), 25 de março de 1964.

Xisto Scardoeli, diretor-presidente.

(3—1) (1694 — 32402)
(3x2)

—o—

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL SALINGER

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembléia ordinária, que realizar-se-á, em nossa sede social, à rua São Paulo, 3.310, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às 15 horas do dia 20 de abril de 1964, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, exame, discussão e aprovação das contas do exercício de 1963, notadamente relatório da diretoria, balanço geral e lucros e perdas, encerrado em 31-12-1963, e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da nova diretoria para os exercícios de 1964, 1965 e 1966 e eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964.

3º — Assuntos diversos de interêsse da sociedade.

Blumenau, 20 de março de 1964.

Rudolfo Kleine, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, à rua São Paulo, 3.310 desta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 20 de março de 1964

Rudolfo Kleine, diretor-presidente.

(3—1) (1697 — 32399)
(3x2)

COMPANHIA CATARINENSE DE PAPEL "CICAPEL"

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Cia. Catarinense de Papel "Cicapel" para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1964, às 20 horas (vinte), no edifício da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, sita à rua Getúlio Vargas n. 100, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Proposta da diretoria sôbre o aumento do capital social;

b) parecer do conselho fiscal sôbre a proposta da diretoria;

c) fixação do prazo para uso do direito de preferência na subscrição do aumento;

d) mudança da sede social para a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;

e) modificação dos estatutos sociais;

f) fixação dos honorários da diretoria;

g) outros assuntos de interêsses sociais.

Joaçaba, 16 de março de 1964.

Alfredo Ítalo Remor, presidente.

(3—1) (1736)
(3x2)

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta firma para assembléia geral extraordinária, que deverá realizar-se no próximo dia 20 de abril de 1964, às 14 (quatorze) horas, no edifício da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, à rua Getúlio Vargas n. 100, segundo andar, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sôbre o seguinte

Ordem do dia

a) Proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal;

b) homologação do aumento do capital social autorizado em assembléia geral realizada em 28 de novembro de 1963;

c) modificação parcial dos estatutos sociais em seu art. 5º;

d) outros assuntos de interêsses sociais.

Joaçaba, 16 de março de 1964.

Alfredo Ítalo Remor, presidente.

(3—1) (1735)
3 — 2

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta firma para assembléia geral ordinária, que deverá realizar-se no próximo dia 20 de abril de 1964, às 9 (nove) horas, no prédio da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense à rua Getúlio Vargas n. 100, segundo andar, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) Conhecimento, exame, discussão do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

b) eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e seus respectivos suplentes;

c) fixação dos honorários da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal;

d) outros assuntos de interêsse social

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, s/n., edifício Peters, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940

Joaçaba 16 de março de 1964

Alfredo Ítalo Remor, presidente

(3—1) (1734)
(3x2)

—x—

INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S. A.

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua da Independência n. 31, às 18 horas do dia 27 de abril próximo vindouro, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social;

2 — alteração dos estatutos sociais;

3 — assuntos de interêsse social.

São Bento do Sul, 16 de março de 1964.

Augusto Klimmek, diretor-presidente.

(3—1) (1737)
(3x2)

—x—

ABMINGERAL S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para assistirem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1964, quarta-feira, às 17 (dezessete) horas na sede social, situada à rua Ângelo Dias n. 97, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame e discussão para aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social de 1963;

2 — eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para o exercício social de 1964;

3 — outros assuntos de interêsse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 24 de março de 1964.

Ernesto Stodieck Júnior, diretor-presidente.

(3—1) (1726)

—x—

(3x2)

—x—

CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPEL E PAPELÃO

AVISO

Dá-se conhecimento aos srs acionistas desta companhia que se encontram a sua disposição, na sede social, os documentos descritos no art. 99, letras a, b e c, da lei das sociedades anônimas referente ao exercício de 1963.

Barreiros, 30 de março de 1964.

José Araújo, diretor-presidente

(3—1) (1714)

"ALBOR S. A." — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação o balanço geral, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1963, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos supracitados, os nossos prezado acionistas, poderão observar claramente a situação da sociedade, entretanto ficamos ao inteiro dispor, para todo e qualquer esclarecimento que se tornar necessário.

Joinville, 2 de março de 1964.

Anibale Stolf, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado fixo e estável		
Imóveis	1.556.927,7o	
Veículos	1.017.520,oo	
Móveis e utensílios	828.451,8o	
Marcas e patentes	23.450,oo	
Valorização do ativo imobilizado	5.030.000,oo	
Correção monetária	3.396,4o	8.459.745,9o
Disponibilidades		
Caixa e bancos		1.525.519,8o
Realizável a curto e a longo prazo		
Mercadorias, devedores por títulos, contas correntes, acionistas e empregados, investimentos e acionistas conta capital a realizar	21.788.685,1o	
Div. do imp. de renda — adic. restit.	584.828,4o	
Empréstimo público de emergência	87.000,oo	
Banco do Nordeste do Brasil	310.667,oo	
Letras do Tesouro Nacional	262.000,oo	
Banco do Desenvol. Econ. de Santa Catarina	100.000,oo	23.133.180,5o
Contas de resultado pendente		
Material de escritório		112.531,1o
Ativo real		33.230.977,3o
Contas de compensação		
Títulos em cobrança	4.464.135,9o	
Ações em caução	25.000,oo	4.489.135,9o
Total	Cr$	37.720.113,2o

P A S S I V O

Exigível a curto e a longo prazo		
Contas correntes, acionistas e empregados, fornecedores, dividendos, gratificação à diretoria e impôsto mercantil a pagar		8.772.695,2o
Não exigível		
Capital, fundo de reserva legal, fundo de reserva especial, fundo de depreciação, fundo para devedores duvidosos e correção monetária não utilizada		24.458.282,1o
Passivo real		33.230.977,3o
Contas de compensação		
Endossos para cobrança	4.464.135,9o	
Caução da diretoria	25.000,oo	4.489.135,9o
Total	Cr$	37.720.113,2o

Joinville, 31 de dezembro de 1963.

Anibale Stolf, diretor-presidente.
Werner F. Manteufel, diretor-gerente.
Ademar Grahl, téc. em contabilidade, dipl. reg no CRC SC n. 2.261.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-1963

A D É B I T O

Despesas administrativas, despesas tributárias, despesas s/ vendas, despesas financeiras, despesas s/ compras e despesas não classificadas	55.560.963,5o
Fundo de reserva legal, fundo de reserva especial fundo p/ devedores duvidosos, dividendos e gratificação à diretoria	5.656.680,9o
Total Cr$	61.217.644,4o

A C R É D I T O

Lucros das operações sociais	60.192.644,4o
Fundo para devedores duvidosos	1.025.000,oo
Total Cr$	61.217.644,4o

Joinville, 31 de dezembro de 1963

Anibale Stolf, diretor-presidente.
Werner F. Manteufel, diretor-gerente.
Ademar Grahl, téc. em contabilidade, dipl. reg. no CRC SC n. 2.261.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da "Albor S. A" — Representações e Comércio, no desempenho de suas atribuições legais, examinaram detidamente o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, bem como os livros e demais documentos concernentes às operações realizadas no exercício encerradas no exercício encerrado em 31 de dezembro findo.

Em vista de sua exatidão e perfeita ordem, são de parecer, que as referidas contas, bem como todos os atos praticados pela diretoria, no decorrer do exercício findo, sejam aprovados pelos acionistas na próxima assembléia geral ordinária.

Joinville, 5 de março de 1964.

Edmundo Doubrawa
Lothar Doubrawa
Hans Walter Rabethege (1492)

—o—

AUTO PEÇAS COLON S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acôrdo com a lei e cumprimento dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço geral e as contas relativas ao exercício de 1963, pondo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Disponível		
Caixa e bancos		9.646,5o
Realizável		
Títulos a receber	1.138,oo	
Devedores por notas	1.426.203,5o	
Contas correntes	253.143,9o	
Estoque de mercadorias	155.708,3o	1.836.193,7o
Imobilizado		
Móveis e utensílios		125.000,oo
Cr$		1.970.840,2o

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	1.200.000,oo	
Fundo de depreciação	90.500,oo	
Fundo para créditos duvidosos	37.556,2o	
Fundo reserva legal	36.405,5o	1.364.461,7o
Resultados pendentes		
Lucros suspensos		606.378,5o
Cr$		1.970.840,2o

Importa o presente balanço em um milhão novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos.

Herbert Busch, diretor-presidente.
Egon Busch, diretor-gerente.
Haroldo O. Silva, guarda-livros, registrado no C.R.C., sob n. 10.008.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	DÉBITO	CRÉDITO
de — Mercadorias, resultados diversos		1.273.781,6o
s — Despesas administrativas, despesas s/ vendas e resultados pendentes	1.273.781,6o	
Cr$	1.273.781,6o	1.273.781,6o

Joinville, 31 de dezembro de 1963

Herbert Busch, diretor-presidente.
Egon Busch, diretor-gerente
Haroldo O. Silva, guarda-livros, registrado no C.R.C., sob n. 10.008.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Auto Peças Colon S. A., tendo examinado o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1963 e, achando-os em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléia geral ordinária.

Joinville, 15 de fevereiro de 1964.

Nelson Walter
Theodoro Leye
Mário L. Roos (1489)

—o—

MOINHOS REUNIDOS ITAJAÍ S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 27 de abril do corrente ano, às 15 horas, em nossa sede social, à rua Blumenau n. 100, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte

Ordem do dia

a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;

b) eleição da diretoria, do conselho fiscal, e fixação de seus respectivos honorários;

c) assuntos gerais.

Itajaí, 17 de março de 1964.

Genésio Miranda Lins — Ying Saing Hwa — Yuan Shi Hwa — Francisco Santos Lins — Cesar Ramos — Patrick Hwa, diretores.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Itajaí, 17 de março de 1964.

A Diretoria

(3—1) (1754)

ARCHER S. A. — COMERCIO

Ata da assembléia geral ordinária

Aos 27 dias do mês de dezembro de 1963, reunidos em primeira convocação para a assembléia geral ordinária, na sede social sita à Av. Getúlio Vargas n. 385, nesta cidade de Brusque, a totalidade dos acionistas da Archer S. A. — Comércio, como se verifica no livro de presenças, assumiu a presidência o diretor-presidente em exercício sr. Luiz B. Archer, que convidou a mim Darcy O. Diegoli para secretário. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléia, determinando fôsse lido por mim o edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nrs. 7424, 7425 e 7426, edições de 19, 20 e 21 de novembro de 1963, do seguinte teor: "Archer S. A. — Comércio. Assembléia geral ordinária. Convidamos os srs. acionistas para reunirem-se em assembléia geral ordinária, na sede social, à Av. Getúlio Vargas n. 385, nesta cidade, às 15 horas do dia 27 de dezembro de 1963, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 30 de setembro do corrente ano; b) preenchimento de vaga ocorrida na diretoria, com consequente eleição e redistribuição de cargos, direitos e obrigações; c) eleição do conselho fiscal e suplentes e fixação de seus proventos; d) outros assuntos de interêsse social. Aviso: Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26-9-1940. Brusque, 6 de novembro de 1963. Arthur Kistenmacher, diretor-presidente. A seguir, em obediência à ordem do dia e com a palavra o sr. presidente, submeteu à discussão e aprovação da assembléia o balanço geral levantado referente ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1963 (9 meses), bem como a conta de lucros e perdas relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Discutido amplamente o assunto, com a exibição de todos os papéis e documentos atinentes, foram os mesmos unânimemente aprovados, com abstenção de voto dos membros da diretoria. Seguindo a ordem do dia, anunciou o sr. presidente que estava em pauta o item do preenchimento da vaga ocorrida na diretoria, em virtude de ter-se retirado de nossa sociedade o sr. Arthur Kitenmacher, que vinha exercendo o cargo de diretor-presidente, conforme comunicação que foi feita pessoalmente pelo próprio sr. Arthur, em reunião da diretoria realizada em 6 de novembro último. Para manifestar-se sôbre esta ocorrência, pediu a palavra o acionista sr. Erico A. Contesini, o qual, fêz um retrospecto sôbre a marcante atuação do sr. Arthur Kistenmacher à testa de nossa sociedade. Disse mais o sr. Contesini, que a resolução do sr. Arthur Kistenmacher em se afastar de nossa sociedade, no sentido de aliviar suas atividades em favor de sua saúde, causava pezar aos companheiros de diretoria e a todos os sócios que sempre tiveram no sr. Arthur, o líder e conselheiro de tôdas as horas; frisou que a saída do sr. Arthur Kistenmacher se processou mansa e pacífica e que sua relevante atuação e sua fôlha de serviços à frente dos destinos de nossa sociedade, foram sempre marcados pela sua capacidade, honestidade e devotamento integral à sua missão e atribuições. Foi êle sempre um orientador, um patrão humanitário e um diretor que soube conduzir nossa sociedade com descortino fiél cumprimento do dever Assim, poderá sua senhoria ter a certeza de que seus sucessores saberão lembrar e honrar seus esforços e sacrifícios, cultivando seu exemplo e seguindo suas orientações, para que esta sociedade prossiga no ritmo de progresso por êle sempre mantido e desejado. A seguir, com a palavra o sr. presidente, submeteu à votação o preenchimento do cargo vacante na diretória da sociedade e consequente redistribuição de cargos. Usando da palavra o acionista dr. Jorge E. Ritzmann, propôs fôsse eleito para a diretoria o sr. Ivo Moritz, funcionário e colaborador da sociedade dêsde longos anos e que vem exercendo as funções de encarregado da secção de compras, revelando-se, por sua capacidade e devotamento, um elemento digno a ser incluído na direção. Propôs ainda, fôsse a diretoria composta dos seguintes cargos: Diretor-presidente, diretor-vice-presidente, diretor-gerente, diretor-comercial e diretor tesoureiro, indicando, para o preenchimento dos mesmos, respectivamente, os srs. Luiz B. Archer, Gentil B. Archer, Erico A. Contesini, Ivo Moritz e Ariberto Diegoli. Ainda com a palavra o acionista dr. Jorge E. Ritzmann, propôs mais que, para o conselho fiscal e respectivos suplentes houvesse reeleição dos atuais, com os mesmos proventos. Com a palavra o sr. presidente, pediu aos srs. acionistas se manifestassem mediante votação sôbre a proposta supra. Abstendo-se de votar os indicados e colhidos os votos dos presentes, verificou-se unanimidade na aprovação da proposta para o preenchimento de vaga e composição de cargos da diretoria, bem como, na reeleição do conselho fiscal e suplentes, pelo que, declarou o sr. presidente efetivada a composição da diretoria e conselho fiscal. Em consequência das alterações nesta assembléia aprovadas, propôs o sr. presidente que esta aprovasse também a alteração estatutária no tocante aos cargos da diretoria, o que foi feito por unanimidade passando, assim, o cap. IV, art. 12 dos estatutos, a ter a seguinte redação: "Capítulo IV. Da diretoria. Art. 12 — A administração social compete à diretoria, composta de diretor-presidente, diretor vice-presidente, diretor-gerente, diretor-comercial e diretor-tesoureiro. Frisou ainda o sr. presidente que, quanto aos respectivos parágrafos do art. 12 ora modificado, permaneceriam com a sua redação inalterada. A seguir, dada a palavra livre, dela fêz uso o acionista sr. Pedro Zucco, o qual fêz considerações a cêrca da necessidade da atualização dos proventos da diretoria, propondo, fôssem fixados nas seguintes bases: diretor-presidente — Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais e demais diretores — ..... Cr$ 100.000,00 — cem mil cruzeiros) cada um, proventos êstes a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 1964. Esta proposta, submetida à votação, foi unânimemente aprovada, com a abstenção de voto dos membros da diretoria. Cumprida assim a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, deu o sr. presidente por encerrada a presente assembléia, determinando fôsse lavrada a presente ata, que após lida foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Eu, Darcy O. Diegoli, secretário, a lavrei e assino. Brusque, 27 de dezembro de 1963. (Ass.) Luiz B. Archer, presidente, Gentil B. Archer, Ariberto Diegoli, Erico A. Contesini, Ivo Moritz, Erico B. Archer, Alfredo B. Archer, Armando B. Archer, Antônio A. Schaatt, Pedro Zucco, Hercilio Barni, Orival Pereira, Jorge E. Ritzmann, representando, por alvará judicial, a menor Joana Galizzi: Erico A. Contesini, representando seus filhos menores: Mercedes M. Pereira, Renato Pereira, Maria Luiza Pereira, Rubens Pereira, Roberto Pereira, Rogério Pereira, Ronaldo Pereira, René Pereira e Marcia M. Peireira: Orival Pereira, Darcy O. Diegoli, secretário. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas da sociedade, n. 1, fls. 26, 26v., 27 e 27v. Brusque, 28 de dezembro de 1963. Darcy O. Diegoli, secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de Darcy O. Diegoli, dou fé. Em fé CG. da verdade. Brusque, SC., 3 de janeiro de 1964. **Cyro Gevaerd**, tabelião.

N. 20.086 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de janeiro de 1964.

O secretário: **Eduardo Nicolich.**

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de janeiro de 1964.

Eduardo Nicolich, secretário.

(30994 — 336 — 1 v.)

———o———

M. LEPPER & CIA. S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação os documentos referentes ao encerramento do exercício de 1963, compreendendo o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer favorável do conselho fiscal.

Através dêsses documentos os senhores acionistas terão presentes todos os elementos para bem julgarem os atos desta diretoria, a qual, todavia, se coloca ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Joinville, 14 de março de 1964.

Leonardo Meinert, Guilherme Meinert, diretores-gerentes.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado	
Propriedades imóveis	79.642.235,80
Estável	
Instalações e equipamentos diversos	76.942.403,80
Participações	
Quotas e ações de outras sociedades	20.908.300,00
Disponível	
Caixa e bancos	34.162.356,00
Realizável a curto e longo prazo	
Contas correntes, fregueses, títulos depósitos e mercadorias em estoque	491.694.185,20
Contas de compensação	
Títulos em caução e cobrança	20.240.789,70
Total	723.590.271,50

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, reservas e provisões	345.747.603,00
Exigível a curto e longo prazo	
Contas correntes, duplicatas descontadas, obrigações a pagar e dividendos a distribuir	357.601.878,80
Contas de compensação	
Endossos para cobrança e caução	20.240.789,70
Total	723.590.271,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ENCERRADA A 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A C R É D I T O

Resultado das operações sociais e receitas diversas Cr$ 237.229.451,30

A D É B I T O

Despesas de administração, depreciações, fundos de reserva e dividendos a distribuir ..... Cr$ 237.229.451,30

Joinville, 31 de dezembro de 1963.

Leonardo Meinert, Guilherme Meinert, diretores-gerentes

Walter Hagemann, contador, carteira CRC SC n. 0.883.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do conselho fiscal da M. Lepper & Cia. S. A., abaixo firmados, tendo examinado o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas e todos demais documentos referentes ao exercício de 1963, encerrado em 31 de dezembro p.p., e achando-se na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas na assembléia geral ordinária convocada para o dia 25 de março de 1963

Joinville, 14 de março de 1964.

Germano Stein Júnior
Lauro Dias da Cunha
Edgard Klein

(1561)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XIV — Florianópolis, 2 de Abril de 1964 — NÚMERO 1.516

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 41/64

O desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nos têrmos do art. 207, da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 136, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, e de acôrdo com o atestado médico,

Conceder ao sr. Ludiz Sebastião da Costa Rez, Oficial de Registro Civil da comarca de Braço do Norte, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16 de março corrente.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 23 de março de 1964.

Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N. P — 15/64

O desembargador Adão Bernardes, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação do Tribunal, em sessão do dia 20 do corrente,

RESOLVE:

Nomear Eufrásio Miguel Elias, para exercer as funções de Preparador na sede do município de Sombrio, na 1ª Zona — Araranguá.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de março de 1964.

Adão Bernardes, presidente.

Pauta para a sessão do dia 3 de abril de 1964

Processo n. 1.235 — classe 7ª pedido de registro do Diretório Municipal de Bom Retiro. Requerente: Partido Social Democrático. Relator: Desembargador Vítor Lima.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 25 de março de 1964.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral da Secretaria.

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

..... EDITAL .....

Faço saber que pretendem casar-se: Paulo Cesar Nascimento e Rosa Maria de Aguiar, solteiros, brasileiros, êle natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em Pôrto Alegre, de profissão militar, filho de Ernesto Nascimento e de Otília Nascimento, ela, a contraente natural dêste Estado, nascida neste 3º sub-distrito, de profissão doméstica, filha de Elizeu de Aguiar e de Nair Costa Aguiar.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 20 de março de 1964.

Ivone Alves Botelho, p/ oficial

(1613)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PÔRTO UNIÃO

Edital de citação, com o prazo de 30 dias

O doutor José Joaquim Lisbôa, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito, da comarca de Pôrto União, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem, e dêle conhecimento tiverem e interessar possa que cita, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Lindolfo Zipperer, brasileiro, solteiro, operário, residente em lugar incerto e ignorado, para se fazer representar e acompanhar os autos de inventário n. 976, em que é inventariante Wenceslau Zipperer na pessoa de seus advogados, drs. Roberto Cyro Corrêa e Abílio Heiss, e inventariada Francisca Zipperer, sob as penas da lei. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado uma (1) vez no "Diário da Justiça" do Estado e três (3) vêzes no jornal local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pôrto União, Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Herody Ramos, escrivã substituta, subscrevi. **José Joaquim Lisbôa**, juiz substituto

(1.722)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de citação

O doutor Timótheo Braz Moreira, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido dos autos de revogação de procuração n. 3.093, em que é requerente a Sociedade Termoelétrica de Capivari (SOTELCA) e requerido Jorge Kahn, que se procesa perante êste Juízo e pelo Cartório do Cível, que atendendo ao que lhe foi requerido pela suplicante, pelo presente edital cita a todos os terceiros interessados, pelo inteiro conteúdo da petição e respectivo despacho em seguida transcritos: Petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Tubarão: Diz a Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOLTECA, com sede na localidade de Capivari de Baixo, neste município e comarca de Tubarão, por intermédio de seu bastante procurador, infra-firmado (doc. anexo), advogado regularmente inscrito na O.A.B., Secção dêste Estado, sob n. 1.687; ora denominado suplicante, que, por instrumento público, datado de oito de agôsto de um mil novecentos e sessenta e dois (8-8-1962), devidamente lançado no livro de Notas n. 281, às fls. 116, do Cartório do Tabelião Dilney Chaves Cabral, constituiu seu bastante procurador através do então presidente da Sociedade Termoelétrica de Capivari Eng. José Corrêa Hülse, e diretor-comercial sr. Jaime Sá, o sr. Jorge Kahn brasileiro, casado, despachante aduaneiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde tem escritório à rua Mairynck Veiga n. 4, 5º andar, ora denominado suplicado, com poderes especiais para representá-la perante as demais Alfândegas, Recebedorias, Mesas de Rendas, Coletorias, Delegacias Fiscais Federais, Estaduais ou Municipais, Conselho Superior de Tarifa, de Contribuintes e de Política Aduaneira, Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, Administração de Portos, Companhias de Navegação, Diretorias do Tesouro, notadamente das Rendas Aduaneiras das Rendas Internas, Agências e Departamentos do Banco do Brasil S. A., Tribunal de Contas da União, Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério das Minas e Energia, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Comissão da Marinha Mercante, podendo requerer e assinar têrmos de responsabilidade, petições recursos e demais atos administrativos, requerer, fazer provas, apresentar ou retirar documentos, praticar demais atos de defesa ou interêsse da Sociedade, perante as autoridades alfandegárias, fazendárias, bancárias, portuárias, marítimas, ou aéreas e seguradoras, sôbre importação e e xportação, re-exportação, trânsitos, reembarques, ou outros processos fiscais relativos a pagamentos ou isenção de tributos aduaneiros e fiscais, taxas portuárias, de Marinha Mercante, de Renovação de Portos, emolumentos ou outros tributos ou contribuições conexas (doc. anexo). Não lhe convido, porém, que o suplicado continue no exercício do mandato, resolve, pela presente revogar expressamente, como ora revoga, todos os poderes que lhe foram conferidos, de conformidade com os arts 1.316 e § 1.318, ambos do Código Civil. Requer, pois, que, para os fins de direito sejam notificados da presente revogação não só o suplicado, como o tabelião em cujas notas foi passada a procuração referida, a fim de lançar o competente "cota" em seus livros, publicando-se à presente pela imprensa e "Diário da Justiça" do Estado, para ciência de terceiros. Têrmos em que, com uma procuração, e um instrumento de mandato e dando o valor de Cr$ 2.500,oo, pede deferimento. Tubarão, 27 de dezembro de 1963. (As.) dr. Newton Luiz Pizzolatti. Isenta de sêlo e taxa judiciária, "ex-vi" da lei estadual n. 1.819, de 15-1-1958. (Ass.) Newton Luiz Pizzolatti. Despacho: A. Cite-se. 27-12-63. (Ass.) Waldyr P. Taulois. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. juiz expedir o presente edital que será afixado na sede dêste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado uma vez no "Diário da Justiça" do Estado e por três vêzes no jornal local, "A Imprensa". Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Maria Nunes Costa, escrevente juramentada substituta do escrivão, o dactilografei. O juiz de direito, **Timotheo Braz Moreira.**

(6.130 — 1.531)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGUNA

Edital de citação

A doutora Thereza Grisólia Tang, MM. juiz de direito da comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dêle conhecimento tiverem que por parte de Antônio Guido Amboni, brasileiro, solteiro, engenheiro-agrônomo, residente nesta cidade, foi requerida ação de usucapião de uma área de terras situada em Barranceira-Cabeçudas, neste município e comarca, medindo 55 metros de frente por 220 metros de fundos ou sejam 12.100 m2, fazendo frente com Venâncio Domingos, com quem extrema também ao norte, fundos com a Estrada Velha de Rodagem, sul com João Luiz dos Santos; outra área no mesmo lugar, medindo 60 metros de frente por 209 metros de fundos, ou sejam 12.540 m2, frente na Estrada Velha de Rodagem, fundos com Camilo Domingos, norte com Venâncio Domingos e sul com João Luiz dos Santos. Procedida a justificação foi esta julgada por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será publicado no jornal local e uma vez no "Diário da Justica" e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, José Cabral da Fonseca, escrivão o datilografei. Thereza Grisólia Tang, juiz de direito. Confere com o original. **José Cabral da Fonseca**, escrivão vitalício.

(32.442)

(1.761)